



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Municipal de Saúde- 2022/2025



LAGOA NOVA -
2021



As conquistas dependem de 50% de Inspiração, Criatividade e sonhos, e 50% de
Disciplina, trabalho árduo e determinação.

São Duas Pernas que devem caminhar juntas.

August Cury.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Luciano Silva Santos

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ruxley Bernadino dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nelimar Pereira da Silva

Colaboradores

Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e diversos setores

Mensagem do Secretário de Saúde

Iniciar uma gestão em Plena Pandemia foi e está sendo um grande desafio mas aqui me dirijo aos servidores da Saúde no agradecimento dos esforços que cada um proporcionou para o fortalecimento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Agora é o momento de planejarmos os próximos 04 anos. É época de ESPERANÇAR E RENOVAR.

Para os próximos anos temos a missão de continuar a enfrentar nossos problemas e alcançar as nossas metas. A chave do êxito dos feitos da Saúde, no ano de 2021, são os trabalhadores da Saúde que arduamente, no dia – a – dia, fazem acontecer a Saúde no município, com ações e serviços.

No ano de 2021 foi dada prioridade a algumas áreas, em destaque ao Combate a Pandemia e principalmente reconhecer as necessidades dos cruzetenses para que unidos em prol da melhoria da qualidade da saúde possamos garantir melhor assistência a Saúde.

É o nosso desejo e força de vontade de fazer a cada nova jornada um trabalho sempre melhor em prol de nossa população que vem dando à Secretaria Municipal da Saúde e especialmente a todos os que fazem a saúde pública e gestão no município um ânimo novo para trabalharmos em prol da população.

Ruxley Bernadino dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, estabelecendo linhas condutoras para as ações a serem realizadas neste período.

Suas diretrizes visam promover acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das instituições de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

O processo de construção deste Plano Municipal de Saúde compreendeu um momento de análise das necessidades de saúde, sendo considerados o perfil demográfico, epidemiológico e as condições de saúde da população.

Sua estrutura contempla desde a análise da situação de saúde do município até a formulação de diretrizes e metas, considerando como critérios de viabilidade operacional a lógica federativa do SUS, a importância da implementação do controle social e a compatibilização com o plano plurianual, na perspectiva de integração entre planejamento, orçamento e resultado de discussões técnicas sobre as prioridades e desafios relacionados ao setor saúde.

Nesse contexto, seu conteúdo reflete as necessidades de saúde da população em relação a promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde, no âmbito da atenção, da vigilância em saúde e da assistência farmacêutica, como as necessidades epidemiológicas, assistenciais e sociais, explicitadas através de compromissos e prioridades do setor saúde, constituindo uma base para execução, monitoramento, auditoria, ouvidoria e avaliação da gestão do sistema.

ANÁLISE SITUACIONAL

I. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Lagoa Nova – Rio Grande do Norte

Código IBGE: 240650

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Nova

CNPJ: 11.415.626/0001-85

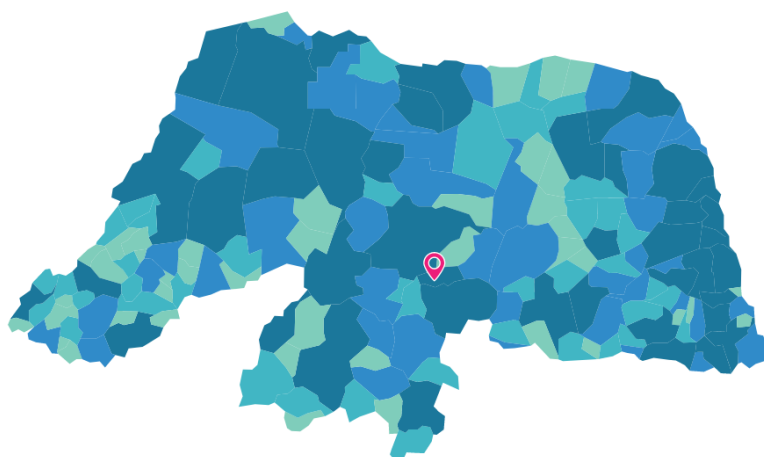
EMAIL Institucional: smslagoanova@rn.gov.br

Nome do Dirigente: Ruxley Bernadino dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

INFORMAÇÕES POPULACIONAIS

População Geral (2015): 15.580 Fonte: IBGE



O município possui um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de **0,585 (2015)** considerado baixo, ocupando o **127º** lugar no ranking no Estado do RN, por ordem crescente. No ranking nacional o município ocupa **4.515º (2015)**.

De acordo com o IBGE (2015) o Grau de Urbanização corresponde a **48,6%**, isto é, um universo de 6.801 habitantes, o Grau de Ruralização é de **51,4%** perfazendo um total de 7.182 habitantes. A taxa de analfabetismo do município, de **33,8% no ano (2012)** diminuindo para **27,1 % (2015)**.

A Taxa de desemprego aumentou, passando de **6,61% (2012)** para **8,30 (2015)**; já a Taxa de trabalho infantil baixou passando de **17,32% (2012)** para **6,68% (2015)**. A redução da participação de crianças no mercado de trabalho pode estar associada às dificuldades de absorção pelo mercado, à maior permanência na escola ou aos efeitos das políticas públicas relativas à erradicação do trabalho infantil.

Com base nos dados censitários de 2015, a análise da destinação de resíduos sólidos mostra que no município, do total de domicílios particulares permanentes, **50,31%** que representa em números reais (1.771) apresentavam coleta de lixo realizada diretamente por serviço de limpeza e caçamba de serviço de limpeza. Do total de domicílios, **42,98% (1.513)** apresentavam outra forma para o destino final do lixo, isto é, queima ou enterra e **6,70% (236)** deixam o lixo a céu aberto por isto é tão importante o consorcio de resíduos sólidos do Seridó..

Em relação ao sistema de abastecimento d'água, de acordo com SISAB em **2015, 85,8% (3.023)** dos domicílios eram cobertos pela rede geral de abastecimento, **0,45% (16)** por poços ou nascentes na propriedade e **13,66% (481)** adotavam outra forma de abastecimento de água.

Com relação à rede coletora de esgotos, de acordo com SISAB em 2015, **38,72%(1.363)** eram servidos pela rede geral de esgoto ou pluvial, **58,13%(2.046)**, tinham fossa séptica, **3,15%** apresentavam outra forma, por exemplo, céu aberto para o destino final dos dejetos.

No tocante ao fornecimento de energia elétrica, de acordo com SISAB/2015, **99,55 % (3.504)** dos domicílios da região apresentavam esse serviço. Desse total, 100% eram servidos por companhia distribuidora.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 17 de 167 e 100 de 167, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de 5570 e 4038 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 54.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 12 de 167 dentre as cidades do estado e na posição 482 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

A Atenção Básica, que tem como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família está organizada de modo a fortalecer as ações e serviços de saúde, na perspectiva de dar resposta à maioria das demandas de saúde da população e de promover a integralidade do cuidado.

O município possui 06 equipes da Estratégia Saúde da Família, 06 equipes de Saúde Bucal e (30) Agentes Comunitários de Saúde, com uma cobertura de 100% da população residente. O Programa Municipal de Saúde Bucal é responsável pela maior parte da assistência odontológica pública do município de Lagoa Nova. Nestes serviços são realizados procedimentos de atenção básica odontológica. A cobertura da Saúde Bucal no município corresponde a 100% do total da população.

Vislumbrando a consolidação e expansão da ESF, o Ministério da Saúde (MS) disponibiliza aos municípios o credenciamento em Programas e Projetos Especiais, dentre eles, o Programa Saúde na Escola – PSE que prevê a realização de diversas ações articuladas pelas equipes de saúde e educação com o objetivo de garantir atenção à saúde e educação integral da rede básica de ensino. Atualmente, em Lagoa Nova, está implantado em 05 Estabelecimentos de Saúde, atendendo 16 escolas municipais e 01 Estadual, atingindo um público alvo em torno de 3.880 escolares.

O MS repassa uma parcela anual para auxiliar o custeio das ações, de acordo com o número de equipes da ESF que desenvolvem esse programa.

Com o intuito de ampliar a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, além das Equipes de Atenção Básica, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população, o Ministério da Saúde através da Portaria nº 2979 de 2019 instituiu o novo programa de financiamento Previner Brasil..

O Programa busca induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde. Com esse propósito o município de Lagoa Nova aderiu ao programa com as 06 equipes de saúde da família.a)

O município possui um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,585 (2010), a área territorial é de 176.302 Km², com a população estimada em 15.880 pessoas, a densidade demográfica é de 79,31 Hab/Km² (2010) e a escolarização de

6 a 14 anos é de 95,5%, conforme dados do IBGE. A mortalidade infantil corresponde a 22,94 óbitos por mil nascidos vivos. Apresenta nas tabelas a baixo a morbidade de internações e nascidos vivos do município.

TABELA :01 Morbidadecom base nas AIH por residência

LAGOA NOVA MORBIDADE INTERNAÇÕES			
Capitulo CID-10	2018	2019	2020
TOTAL	811	935	756
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	60	62	46
II. Neoplasias (tumores)	69	76	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitar	7	8	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	19	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	7	6
VI. Doenças do sistema nervoso	7	10	7
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	62	55	51
X. Doenças do aparelho respiratório	84	85	48
XI. Doenças do aparelho digestivo	70	112	86
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	31	22
XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tec conjuntivo	11	22	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	54	37
XV. Gravidez parto e puerpério	258	250	217
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	22	39
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	7	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	9	14	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq. Causas externas	63	92	89
XX. Contatos com serviços de saúde	9	8	15

Fonte: DATASUS:2021

Nascimento para resid. Mãe por ano de nascimento segundo tipo de parto, no município de Lagoa Nova-RN, no período de 2020.

TABELA 02: Numero de Nascidos vivos por tipo de parto

Tipo de parto	2020
Total	198
Vaginal	102
Cesário	96

FONTE: DATASUS 2021

Número de Imóveis existentes no município com base no cadastro atualizado da Equipe de Vigilância em saúde.

TABELA 03: Número de Imóveis existente no ano 2020.

Numero de Imóveis existente em Lagoa Nova	
Zona Urbana	4.614
Zona Rural	2.993
Numero Total de Imóveis	7.607

_Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde do Município de Lagoa Nova não tem em seu quadro de recursos humanos um profissional designado para desempenhar a função de coordenador do serviço. As atribuições são divididas entre os mesmos. É prática do grupo a realização de reuniões internas para discussão de problemas e proposição coletiva de soluções, o que contribui para o crescimento do grupo enquanto equipe e tornar métodos e procedimentos mais eficazes e produtivos.

As linhas prioritárias de Vigilância em Saúde analisadas contemplam a Vigilância sanitária, a Vigilância Epidemiológica, a Vigilância Ambiental em Saúde e a Vigilância à Saúde do Trabalhador.

_Vigilância Epidemiológica

Nesta área, as ações estão voltadas para a vigilância de doenças de notificação compulsória, Imunização, Monitorização de doenças diarréicas agudas e vigilância do óbito.

Dentre as ações de imunização, a Campanha de Vacinação contra a gripe para a população idosa (60 anos e mais), no período de 2017 a 2020, apresentou bons resultados, com alcance das metas pactuadas.

_Vigilância Entomológica

O município possui 100% de agentes de Endemias realizando a cobertura das endemias no município com mais profissionais que o quantitativo habilitado pelo Ministério da Saúde, dentre as principais necessidades está a ausência de um Centro de Zoonoses já que o município ultrapassou os 15 mil habitantes, possui uma grande extensão rural com diversas ocorrências relacionadas a combate a doenças endêmicas.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES SOBRE MORTALIDADE

O perfil da mortalidade geral de LAGOA NOVA mostra que o grupo das doenças do aparelho circulatório é a principal causa de morte, seguida pelas neoplasias. Chama atenção, ainda, o grupo de causas ligadas a sintomas, sinais e achados anormais e exames clínicos e laboratoriais, que surgem entre as principais causas de mortalidade.

MORBIDADE HOSPITALAR

Os dados disponíveis são oriundos do Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS, gerido pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Assistência à Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. O instrumento de coleta dessa informação é a Autorização de Internação Hospitalar – AIH. A causa de internação é informada como "Diagnóstico Principal", definida como sendo a que motivou a internação. No decorrer desta, pode haver mudança no diagnóstico, nem sempre registrada no documento. Isto pode levar a distorções.

Analisando as informações referentes à Morbidade Hospitalar de LAGOA NOVA– RN, nos anos de 2015 a 2018, verifica-se que a primeira causa de internação corresponde ao Capítulo da Gravidez, parto e puerpério. Em seguida surgem algumas Doenças do aparelho respiratório, Doenças infecciosas e parasitárias e Doenças do aparelho digestivo. Ainda, chama atenção as Lesões e envenenamentos e algumas outras causas decorrentes de causas externas ainda está em análise as taxas de óbitos ocorridas em 2020 por COVID que comprometeu os indicadores de óbitos em menores de 70 anos por doenças infecciosas e parasitárias endêmicas, vivenciados na Pandemia de Combate ao Covid 19..

MORBIDADE AMBULATORIAL

Entre as doenças abaixo especificadas e notificadas, destaca-se a dengue de 2017 a 2020, com um aumento considerável, constituindo uma grande preocupação por ser considerada uma doença sazonal e depender da colaboração da população para seu controle e combate ao vetor. A segunda causa está ligada ao atendimento anti-rábico que apresenta um crescimento entre os anos apresentados. Destaca-se ainda, a varicela com um grande aumento de casos entre 2017 e 2020, no entanto pode-se observar um declínio significativo de casos notificados e confirmados para essa patologia nos anos de 2020 .

ANÁLISE DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

A integralidade é um dos princípios doutrinários da política do Sistema Único de Saúde(SUS), que se destina a conjugar as ações direcionadas à materialização da saúde como direito e como serviço. Além da dimensão horizontal da integralidade que incorporem ações práticas na assistência, os saberes da prevenção, proteção, cura e reabilitação, é preciso formatar as redes temáticas de saúde, resultando na formulação de um projeto terapêutico holístico e cidadão, cujas propriedades essenciais sempre serão do todo, uma vez que nenhuma das partes se possui isoladamente.

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde (APS) deve ser compreendida com uma forma de organização dos sistemas de serviços de saúde, no qual é a porta de entrada do sistema de saúde, se configurando como espaço de coordenação das respostas às necessidades dos indivíduos, suas famílias e comunidade. Tem como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família e está organizada de modo a fortalecer as ações e serviços de saúde, na perspectiva de dar resposta à maioria das demandas de saúde da população e de promover a integralidade do cuidado.

No município de LAGOA NOVA a rede de Atenção Básica está composta por 06 unidades de atenção primária, destas, todas são Estratégias Saúde da Família (ESF) sendo 03 Unidades Básicas de Saúde (UBS) Rurais, tradicionalmente organizadas com equipes multiprofissionais.

Vislumbrando a consolidação e expansão da ESF, o Ministério da Saúde (MS) disponibiliza aos municípios o credenciamento em Programas e Projetos Especiais, dentre eles, o Programa Saúde na Escola – PSE que prevê a realização de diversas ações articuladas pelas equipes de saúde e educação com o objetivo de garantir atenção à saúde e educação integral da rede básica de ensino. Atualmente, em LAGOA NOVA, está implantado em 06 Unidades Saúde da Família, atendendo 100% das escolas públicas entre municipais e estaduais, atingindo um público alvo em torno de 3 mil escolares. O MS repassa uma parcela anual para auxiliar o custeio das ações, de acordo com o número de equipes da ESF que desenvolvem esse programa.

Com o intuito de ampliar a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, além das Equipes de Atenção Básica, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população, o Ministério da Saúde através da Portaria n. 2979/2019 o novo programa de Financiamento da APS o Programa - PREVINE BRASIL.

O Programa busca induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das

ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde. Visando aumentar o escopo das ações da ESF foi credenciado pelo Ministério da Saúde 01 Núcleo de Apoio à Estratégia Saúde da Família – NASF/TIPO I que com o novo financiamento se constitui atualmente na Equipe Multiprofissional. Esse Núcleo constitui-se em um arranjo organizacional que visa garantir suporte técnico em áreas específicas às equipes responsáveis pelo desenvolvimento de ações básicas de saúde para a população.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR

A Atenção Especializada envolve ações e serviços de Média e Alta Complexidade e a Atenção Hospitalar, incluindo procedimentos para o diagnóstico, tratamento e reabilitação com vistas à complementaridade de ações demandadas pela Atenção Primária à Saúde.

Esta linha da atenção à saúde está organizada nos âmbitos municipal, que assume a prestação de alguns serviços e ações de média e alta complexidade; regional, através da pactuação entre os gestores que integram a Região do Seridó, formalizada pelo instrumento de Programação Pactuada e Integrada (PPI), estadual, que tem sob sua competência a Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O município dispõe em sua capacidade instalada Serviços Especializados, com o Hospital Martenidade Garibaldi Alves Filho que está sendo totalmente reformado e ampliado para oferecer os serviços de Apoio Diagnóstico, Reabilitação e Tratamento como: laboratórios de patologia clínica, eletrocardiograma, dentre outros. Há em sua capacidade instalada 01 laboratório municipal de patologia clínica e encaminha a Caicó para 01 laboratório regional que realiza exames direcionados a Saúde Pública. Ainda faz parte desta organização o Serviço de Vigilância Sanitária, Endemias que estão na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto as Especialidades disponibilizadas na Rede Regional de Saúde com referência através da contratualização direta com terceirização e através da PPI para Caicó, Currais Novos, Santa Cruz e Natal os serviços que pode-se citar: na área médica existe as especialidades de oncologia, cabeça e pescoço, mastologia, urologia, cardiologia, gastroenterologia, reumatologia, angiologia, oftalmologia, ginecologia, pediatria, otorrinolaringologia, dermatologia, endocrinologia,

neurologia, psiquiatria, pré-natal de alto risco e climatério. Existe também, outras Especialidades multiprofissionais como: Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia que atendem as demandas da Atenção Primária e Atenção Especializada da população residente, .Quanto aos Serviços de Apoio Diagnóstico o município conta com: patologia Clínica, radiodiagnóstico, ultrassonografia, entre outros mas necessita da referencia inter- Municipal.

ATENÇÃO HOSPITALAR

O hospital é um componente fundamental na integralidade do cuidado no município de Lagoa Nova que ao longo dos últimos 04 anos foi o serviço que vem crescendo a nível de serviços e estruturas utilizando prioritariamente recursos próprios e emendas parlamentares no seu melhoramento, concebido de forma ampliada integrada, respondendo a situações de maior complexidade ou gravidade.A rede hospitalar do SUS.

A principal referencia hospitalar de LAGOA NOVA é para o município de Currais Novos e Caicó através dos serviços dos hospitais regionais que é a Unidade Hospitalar Regional do Seridó, composto por Serviço de Urgência/Emergência, UTI Geral, Serviço de Laboratório, Radiodiagnóstico e Serviço de Eletrocardiograma via Telemedicina.

As necessidades de Urgência/Emergência que o município não dispõe são referenciadas seguindo o fluxo da Regionalização da Assistência, com atendimento no Hospital Regional de Caicó e Currais Novos, e Unidades Hospitalares de Natal, de conformidade com as intercorrências, demandas surgidas e vagas disponibilizadas.

REDES TEMÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

O planejamento e o aperfeiçoamento das Redes de Atenção à Saúde são pontos de destaques do SUS. Seguindo as diretrizes nacionais e a determinação da Constituição Federal foram priorizadas cinco redes temáticas.

Na configuração das Redes de Atenção à Saúde os modelos operacionais de implantação devem seguir os seguintes critérios: definição de território, diagnóstico situacional da região, construção de uma situação desejada para os serviços de atenção primária, dos outros níveis de atenção e os serviços de apoio; criação de sistemas logísticos de suporte e criação de sistema de regulação e governança.

As Redes de Atenção do município estão em processo de estruturação, com caráter de Região de Saúde englobando as áreas programáticas de referencia em Saúde Mental, Pessoas com deficiência, Atenção Materna e Infantil, Doenças e Complicações Crônicas e Urgência e emergência.

Quanto à Saúde Mental a última portaria para credenciamento de novos CAPS foi em 2016 o que fez com que o município dependesse da referencia a Currais Novos e Caicó que, em conformidade com a Reforma Psiquiátrica, existem no município a referencia para Caicó que possui 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, Residência Terapêutica, e atendimento com internação na Unidade Hospitalar Regional do Seridó, para aqueles pacientes que requerem urgência/emergência. Quando necessário, existe ainda, encaminhamentos para o Hospital João Machado na cidade de Natal-RN.

A Rede de Atenção Materna e Infantil, caracterizada como estratégica para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, à gravidez, ao parto e ao puerpério, e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis teve seu desenho regional estabelecido no fim do ano de 2013 mas que ainda em 2021 temos na região dificuldades em ter resolutividade da rede materno infantil, necessidade de intervenções inclusive jurídicas constantemente. A perspectiva é que o município ofereça pré-natal e referencia o parto para Caicó, Currais Novos e Natal de acordo com a gravidade do parto de alto risco e instalação da UTI neonatal.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Sistema Único de Saúde – SUS, nos últimos anos, tem alcançado importantes avanços no desenvolvimento das suas diretrizes básicas: a universalização, a integralidade, a descentralização e a participação popular.

O aprofundamento do processo de descentralização gera necessidades de aperfeiçoamento, busca de novas estratégias que venham ampliar a capacidade de gestão do município. Por sua vez, a consolidação das ações de Atenção Básica, como fator estruturante do Sistema Municipal de Saúde, torna-se um desafio para o seu fortalecimento.

Neste contexto, a Assistência Farmacêutica reforça e dinamiza a organização do sistema municipal, tornando-o mais eficiente, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações.

No tocante à assistência farmacêutica no município de LAGOA NOVA/RN, foi elaborado uma padronização de medicamentos com os profissionais que integram o Sistema Municipal de Saúde. A aquisição de medicamentos da Farmácia Básica é feita com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e no perfil epidemiológico da população, tendo o profissional Farmacêutico na organização e responsabilidade do serviço.

Na SMS, a distribuição é realizada pela Central de Abastecimento Farmacêutico inaugurada em 2019 oferecendo uma central de atendimento ao paciente no centro da cidade e sendo referência para as unidades locais de saúde, através de um cronograma mensal e solicitações esporádicas. O critério utilizado é o de atendimento de solicitação da Unidade Local.

Quanto ao controle de estoque dos medicamentos dispensados é utilizado o Sistema próprio de controle de estoque e em 2017 o município realizou a adesão ao programa Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS e desde 2018 realiza a alimentação do sistema. Esse sistema é fornecido gratuitamente pelo Ministério da Saúde e é uma ferramenta de gestão que permite o controle mais eficiente dos recursos financeiros investidos nos processos de aquisição e distribuição dos medicamentos; melhor controle de estoque com redução das perdas e das interrupções no fornecimento dos medicamentos nos serviços; geração de dados para

o desenvolvimento de indicadores de assistência farmacêutica para auxiliar no planejamento, avaliação e monitoramento das ações nessa área.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância é a observação permanente da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como de outros dados importantes, e a regular divulgação dessas informações a todos os que necessitam conhecê-la.

A Vigilância em Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de agravos, prioritariamente associado às ações de promoção à saúde, com o monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis e não transmissíveis, de atividades sanitárias programáticas, de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador, elaboração e análise de perfis demográficos epidemiológicos, proposição de medidas de controle, etc.

A Vigilância encontra-se distribuída em patamares hierárquicos técnico-administrativos, nas esferas federal, estadual, municipal e regional, sendo que a base de todas as informações é a região, mais precisamente a microárea.

As ações executadas pela Vigilância em Saúde são definidas em função do risco epidemiológico, sanitário e ambiental em saúde, existentes no Município e também definidas pelo Ministério da Saúde (Programação de Ações de Vigilância à Saúde – PAVS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA.

A Vigilância Sanitária passou ser executada pelo município de LAGOA NOVA a partir de 2015 conforme leis municipais, que foram criadas em caráter transitório para dar sustentação legal às atividades. Atualmente a Vigilância Sanitária municipal executa ações na área de alimentos e ambiente, sendo estas de fiscalização, cadastramento, licenciamento e controle de estabelecimentos sujeitos a mesma e ainda recebimento e atendimento de denúncias no âmbito da saúde pública e possui dentro seu esboço legal um código sanitário vigente aprovada na Câmara de Vereadores.

A execução das ações da Vigilância Sanitária está sob a responsabilidade da Subcoordenação de vigilância sanitária e subordinada a coordenação de promoção à saúde. As ações de Vigilância Sanitária são planejadas tendo em vista a pactuação da PAV-S e Plano de Ação. O conjunto de ações tem como objetivo a promoção da saúde e prevenção de agravos relativos ao consumo de bens de interesse à saúde da população. Realizando ações sanitárias em estabelecimentos na área de alimentos e outros onde há manipulação de alimentos para verificação das condições estruturais e higiênico-sanitárias, procedimentos, produtos, manipuladores de alimentos. Investiga casos e surtos de toxinfecção alimentar em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.

O atendimento a denúncias é realizado em estabelecimentos comerciais em geral, de ensino, residências, ambientes externos, depósitos de resíduos sólidos para reciclagem e clubes recreativos, estas são encaminhadas para outros setores municipais quando necessário. Ações educativas também são realizadas a população e ao setor regulado.

Para a descentralização da Vigilância Sanitária é necessário à readequação da estrutura física e estrutural e reorganização do setor de forma gradativa na busca por priorizar ações da promoção e prevenção à saúde, sem prejuízo das ações fiscalizadoras. Desta forma podem ser identificados como principais problemas:

- A infra-estrutura física e a manutenção da frota de veículos e de equipamentos necessitam de adequações para atendimento visto que após a municipalização a demanda por ações da VISA aumentará;
- O sistema de informações ainda encontra-se inadequado para atendimento com agilidade às necessidades do setor;
- Atividades de educação sanitária para população através da imprensa, universidade, escolas e outros ainda são insuficientes;
- Reorganização do organograma e criação da lei complementar e descentralização já que no município já existe código Sanitário.

A Vigilância Epidemiológica desenvolve ações inerentes à área, como: vigilância das doenças e agravos transmissíveis de notificação compulsória, vigilância do óbito e monitoramento de doenças e agravos de relevância epidemiológica. Atuam nesse

processo as equipes da Estratégia Saúde da Família e técnicos municipais que integram o Sistema Municipal de Saúde mas é algo que necessita de investimento tanto de recursos humanos quanto de equipamentos e infraestrutura, neste momento de pandemia a vigilância epidemiológica mostrou sua importância e a necessidade de organização e fortalecimento da mesma.

A Vigilância Ambiental no município tem sua atuação centrada no controle de doenças de relevância epidemiológica como: dengue, doença de Chagas, leptospirose e demais zoonoses. O município tem em sua estrutura organizacional no Sistema Municipal de Saúde um (01) Centro de Controle de Zoonoses, que realiza, anualmente, vacinação na população canina e felina, trabalhos educativos, liberação de animais apreendidos, captura e encaminhamento de animais para eutanásia quando necessário e monitoramento da água para consumo humano,

GESTÃO EM SAÚDE

A gestão governamental em saúde tem natureza complexa com caráter multidimensional. Essa está organizada de forma a atender os compromissos e responsabilidades sanitárias assumidas por meio das diretrizes estabelecidas pelo arcabouço legal do SUS vem através dos últimos 4 anos investindo na reorganização estrutural dos prédios públicos com foco na ampliação de serviços, tanto é que

concluiu as obras paralisadas desde de 2014 e assim entregou a conclusão de 02 postos rurais , ampliou a UBS de Buraco de Lagoa com recursos Proprios, conseguiu junto ao Ministério da Saúde a Construção da UBS Jesus Menino e a Academia da Saúde, e ainda com a coragem da gestão municipal vem realizando a ampliação do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho , sanando as exigências da SUVISA no prédio o que oferecerá um ambiente favorável a profissionais e pacientes..

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, órgão da Administração Pública Municipal instituiu o Fundo Municipal de Saúde através de Lei Municipal. Na gestão pública em saúde do município compreende o Conselho Municipal de Saúde, órgão permanente e deliberativo do Controle Social do SUS,o Conselho Municipal de saúde, vem sendo bastante atuante no acompanhamento das ações e serviços de saúde colaborando diretamente para a Gestão do SUS no município.

O Sistema Municipal de Saúde tem seu financiamento feito de forma tripartite, com repasse de recursos, por transferência fundo a fundo e por convênios, das esferas federal e estadual e com recursos próprios, advindos do Tesouro Municipal. De acordo com a lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012,e tendo como base a Portaria 3992 de dezembro de 2017 regulamentando por este conselho o remanejamento de tetos quando houver a necessidade priorizando o bem comum a população, a União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual. Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos e os municípios 15%.

Compete a Secretaria de Saúde, planejar, coordenar e executar a política municipal de saúde, visando à proteção da população através do combate às doenças endêmicas, epidêmicas, crônico-degenerativas e as carenciais. Controlar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde realizados diretamente e por terceiros, contratados ou conveniados; formular, apoiar, fomentar e executar programas, projetos e ações de segurança alimentar.

O quadro de recursos humanos compreende servidores efetivos da esfera municipal, cedidos pelo Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde/ FUNASA e contratados, quando necessário.

MATRIZ ESTRATÉGICA DO SUS EM LAGOA NOVA

MISSÃO

Coordenar e implementar a política de saúde, promovendo a ampliação do acesso à saúde com qualidade em todos os níveis de atenção de forma humanizada, segundo as necessidades sociais, em tempo oportuno e com resolutividade.

OBJETIVO

Avançar na consolidação de um Sistema de saúde universal, equânime, integral com ênfase na resolutividade baseada nas necessidades e riscos que a população está exposta.

DIRETRIZES

Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Aprimoramento das Redes Temáticas de Atenção à Saúde com expansão e adequação dos serviços, garantindo o acesso à população de forma regionalizada e hierarquizada. Atenção integral aos grupos específicos da atenção primária, fortalecendo as ações de prevenção, promoção, reabilitação e recuperação objetivando a mudança de hábitos e melhoria da qualidade de vida.

Promoção da atenção integral à população de maior vulnerabilidade social e redução dos riscos das situações de agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção, vigilância em saúde e garantia da assistência farmacêutica.

Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS. Implementação do novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Não existem metas impossíveis para aqueles que sempre demonstram força de vontade.

EIXO 1. FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO CUIDADO E REGULAÇÃO DO ACESSO

DIRETRIZ 1: Gestão democrática em saúde.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1: Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Prover qualificação para Gestão de trabalhadores através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	Percentual de trabalhadores qualificados através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	80	2022	%	80	%	X		X	
1.1.2	Definir e garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde existente em função das necessidades das ações e serviços de saúde.	Percentual quadro de pessoal em função das necessidades das ações e serviços de saúde.	100	2022	%	100	%	X	X	X	X
1.1.3	Criar o manual com direitos e deveres do servidor municipal contemplando questões éticas, técnicas e relacionais;	Cobertura do manual	1	2022	Nº	1	Nº				X
1.1.4	Estabelecer espaços de negociação permanente entre a gestão e	Cobertura das espaços de negociação	100	2022	%	100	%	X	X	X	X

	trabalhadores, discutindo alguns direitos e deveres das categorias profissionais.	permanente entre a gestão e trabalhadores									
1.1.5	Qualificar de forma permanente os trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde: promoção, vigilância, assistência e gestão.	Percentual de trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde	60%	2022	%	100	%	X		X	
1.1.6	Instituir instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	Avaliação Quadrimestral através dos instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	100%	2022	%	100	%	X	X	X	X
1.1.7.	Realizar lotação do servidor de acordo com necessidade institucional e qualificação e experiência do mesmo.	Dimencionamento da rede de trabalhadores de acordo com LRF.	100%	2022	%	100	%	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1.2. Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025

1.2.1	Disponibilizar Relatórios periódicos como aposentadorias, demissões, afastamentos, entre outros motivos.	Percentual Relatórios Quadrimestral e anual apresentados.	100	2022	%	100	%	x	x	x	x
1.2..2	Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão.	Percentual de profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão com educação permanente	100	2022	%	100	%	X	X	X	X
1.2.3	Assegurar 100% dos profissionais de saúde como: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para cumprimento de cobertura definida para o município 2021.	Porcentagem de profissionais assegurados	100	2022	%	100	%	x	x	x	x
1.2.4	Elaborar o Fluxograma dos serviços disponíveis como instrumento de gestão pública 2022.	serviços disponíveis como instrumento de gestão na cartilha	1	2022	Nº	100	Nº		X		
1.2.5	Criar o Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde municipal	Cobertura do Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde	100	2022	%	100	%			X	

DIRETRIZ 2: Gestão participativa do sus no âmbito de ensino e pesquisa pelas instituições de ensino médio e superior

OBJETIVO 2.1: Elevar o grau de eficácia e de satisfação entre os profissionais de saúde e a área acadêmica e de nível médio e integrar a comunidade nas atividades desenvolvidas pelas Universidades Federal e Estadual do Rio Grande do Norte e instituições congêneres.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Assegurar aos acadêmicos dos cursos de saúde espaço nos serviços municipais para a realização de estágios nos serviços de saúde da rede municipal.	Proporção dos acadêmicos dos cursos de saúde assegurados espaço nos serviços municipais	100	2022	%	100	%	X	X	X	X

OBJETIVO 2.2: Estreitar as relações institucionais com a comunidade e promover informações sobre práticas sanitárias em saúde para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025

2.2.1	Disponibilizar à comunidade atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres.	Cobertura das atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres	75	2022	%	75	%	X	X	X	X
2.2.2	Fazer uma capacitação sobre o colegiado gestor em parceria com o Controle Social.	Porcentagem de capacitação sobre o colegiado gestor	100	2022	%	100	%	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 3. Gestão descentralizada e regionalizada do SUS.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3.1. Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de LAGOA NOVA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Cadastrar os usuários no Cartão SUS/CPF para garantir acesso aos serviços de atenção à saúde.	Número de os usuários no Cartão SUS cadastrados	100%	2022	Nº	100%	%	X	X	X	X

3.1.2	Assegurar demandas não contempladas, na PPI.	Assistência e da Atenção Integral à Saúde, relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da equidade, a cada ano.	50%	2022	%	60%	%	X	X	X	X
3.1.3	Manter protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacional, estadual e regional.	Garantir a equidade dos serviços de saúde	70%	2022	%	1	%	X	X	X	X
3.1.4	Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	Garantir empresas terceirizadas e prestadoras de serviços	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

3.1.5	Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas, anualmente.	Manter o perfil de Gestor de Contrato para acompanhamento e fiscalização	1	2022	%	100	%	X	X	X	X
-------	--	--	---	------	---	-----	---	---	---	---	---

3.1.6	Assegurar participação de Gestor e Técnicos em Eventos e reuniões para fortalecimento da Gestão do SUS municipal.	Participação e decisão de gestão na elaboração e condução da rede de regulação com apoio do controle social	80	2022	%	80	%	X	X	X	X
3.1.7	Continuidade de Coletiva Seletiva de resíduos Hospitalares no Sistema Municipal de Saúde.	Manter a coleta de resíduos hospitalares	100	2022	Nº	2	Nº	X	X	X	X
3.1.8	Realizar Planejamento Anual de forma integrada e reuniões periódicas envolvendo a Gestão, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e demais Serviços do Sistema Municipal de Saúde.	Realizar em Parceria com o Conselho Municipal de saúde e trabalhadores a PAS ANUAL	01	2022	Nº	01	Nº	X	X	X	X
3.1.9	Estruturar o Sistema Municipal quanto ao agendamento dos procedimentos e entrega do mesmo em tempo hábil para garantir ao usuário sua realização.	Garantir a gestão do cuidado através da central de regulação e otimização de recursos para MAC	80	2022	%	80	%	X	X	X	X
3.1.10	Apresentar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores.	Apresentar nas Audiências Públicas o relatório de atendimento por especialidades	3	2022	Nº	3	Nº	X	X	X	X
3.1.11	Acompanhar o desenvolvimento e a	Acompanhamento Quadrimestral	3	2022	Nº	3	Nº	X	X	X	X

prestação dos serviços consorciados sejam eles públicos e /oi privados											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3.2. Aperfeiçoar a descentralização do SUS, fortalecendo a gestão municipal e aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo às necessidades e demandas locais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	Plano Municipal de Saúde, no âmbito da PPI da Atenção à Saúde através das instâncias do controle social.	80	2022	%	80	%	X	X	X	X
3.2.2	Pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuação municipais, em cooperação com o estado e os municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	Número de acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuação municipais	01	2022	N	01	N	X	X	X	X

3.2.3	Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	Acompanhar as transferências regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.	100	2022	%	100	%	X	X	X	X
-------	---	--	-----	------	---	-----	---	---	---	---	---

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3.3. Implantar modelo de co-gestão no município por meio da criação dos conselhos locais de saúde e do colegiado gestor de cada unidade de saúde da família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Executar anualmente, as ações de saúde sob sua responsabilidade, conforme a PPI da Atenção à Saúde acordada no Colegiado de Gestão Regional.	Porcentagem de ações executadas no ano	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
3.3.2	Participar de consórcios públicos no âmbito da regionalização para assumir os compromissos pactuados na PPI da Atenção à Saúde	Acompanhar a execução dos consórcios publicos	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

3.3.3	Apresentar, anualmente, o Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Cumprir os prazos estabelecidos na Lei 141/2012	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
-------	---	---	---	------	----	---	----	---	---	---	---

DIRETRIZ Nº 4. Gestão da informação em saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.1. Fomentar, em tempo hábil, as notificações de agravos, melhorando a qualidade e cobertura dos sistemas nacionais (SIM, SINASC, SINAN e outros).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter o Pleno Funcionamento do PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão	Manter as 06 UBS com PEC Implantado e em funcionamento	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
4.1.2	Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/ SUS, SISAB, e outros.	Manter equipe e estrutura física para garantia da alimentação dos sistemas	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
4.1.3	Garantir de forma permanente 100% de conectividade das Unidades Básicas de Saúde.	Estabelecer contratos em vigência e garantir o funcionamento do serviço de conectividade	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.2. Manter atualizado os Sistemas de Informação de base municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Digitar 100% no SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos, as Declarações das crianças nascidas vivas no município.	Garantir equipe no Hospital Municipal e na SMS	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
4.2.2	Monitorar 100% no SIM – Sistema Nacional de Mortalidade, as Declarações de Óbitos de pessoas que faleceram no município.	Garantir o monitoramento do sistema	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
4.2.3	Alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS	Manter o registro do SIOPS em tempo hábil para cumprimento da Lei/141/2012	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.3. Aperfeiçoar, integrar e articular os Sistemas de Informação e bases dedados de interesse municipal, com vistas a uma gestão mais qualificada de informações em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Estruturar "Sala de Situação em Saúde", em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.	Realizar a estruturação uma vez ao ano	6	2022	%	6	Nº	X	X	X	X
4.3.2	Disponibilizar às informações em saúde através do acesso virtual.	Garantir transparência dos dados	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
4.3.3	Capacitar e atualizar os profissionais que atuam com o Sistemas de Informações de Base Municipal.	Realizar pelo Menos um encontro de qualificação anual	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 5. Instâncias e processos de participação social

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.1. Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de LAGOA NOVA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022 2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
5.1.2	Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
5.1.3	Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão IntergestoraBipartite-CIB/RN.	Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão IntergestoraBipartite-CIB/RN.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
5.1.4	Manter o Conselho Municipal de Saúde organizado e funcionando	Manter a parceria com as instituições trabalhadores e usuários	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

	em conformidade com a Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde.	a fim de manter o pleno funcionamento do CMS									
5.1.5	Contemplar, respeitar, valorizar e cumprir deliberações das Conferências Municipais de Saúde, bem como as resoluções e recomendações do Conselho de Saúde.	Cumprir em parceria com as instancias municipais as deliberações	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
5.1.6	Ampliar o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
5.1.7	Equipar/aparelhar o Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
5.8	Realizar as diferentes Conferência Municipal de Saúde com total apoio de estrutura pessoal e financeira.	Articular os diversos espaços de discussão e realizar a cada 04 anos a Conferencia Municipal de Saúde	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.2. Aprimorar as Instâncias e processos de participação social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Utilizar mecanismos de escuta ao usuário do SUS (caixa de sugestões) em 100 % das UBS, estabelecendo canais de interlocução entre a gestão, profissionais de saúde e população, quanto aos problemas de saúde da sua comunidade.	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
5.2.2	Implantação da ouvidoria, segundo as diretrizes nacionais.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar a OUVIDORIA e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
5.2.3	Descentralizar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para os bairros e comunidades rurais visando prover a participação da comunidade.	Garantir espaços e condições físicas para a operacionalização de pelo menos 01 reunião descentralizada ao ano	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.3. Estimular o processo de discussão e controle social no município de LAGOA NOVA;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
5.3.1	Realizar, anualmente, eventos que promovam ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à rede de ensino e à população em geral;	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
5.3.2	Estruturar mecanismos de comunicação social (blogs, programas de radio, sites, informativos) para difundir as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde e operacionalização das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde e Serviços do município.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.4. Apoiar os processos de defesa do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
5.4.1	Apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde nas diferentes instâncias de controle social em defesa o SUS	Garantir diárias deslocamento para que os conselheiros participem de cursos	100	2022	%	100	%	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 7. Investimento e custeio do setor saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.1. Fomentar a adequação do montante de recursos aplicado no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta descrita			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Assegurar recursos para implementação de políticas de promoção à saúde, atenção e da gestão.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
7.1.2	Elaborar projetos para aquisição de equipamentos, unidades móveis, ambulâncias, reforma ou estruturação de Unidades de Saúde ou serviços em conformidade com política do Ministério da Saúde, provendo condições de acessibilidade e exigências legais.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
7.1.3	Assegurar recursos financeiros para estruturação do Sistema Municipal de Saúde, tanto a parte da		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

	Assistência como da Gestão.										
7.1.4	Assegurar transporte adequado durante as 24 horas (ambulância), para pacientes da zona urbana e rural que necessitam se locomover neste tipo de viatura.	Adquirir ambulancia tipo Furgão para reforçar o apoio as urgencias	1	2022	Nº	1	Nº			X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.2. Promover a geração de equilíbrio econômico na lógica de maximização de recursos sem prejuízo da qualidade da atenção no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta descrita			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Garantir o Pleno Funcionamento do Hospital Municipal Garibaldi Alves Filho, contando com a reabertura do Centro Cirúrgico para cirurgias eletivas e agendadas.	Manter recursos humanos, contratos de repasse e parcerias em consorcios	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
7.2.2	Promover o Pleno Funcionamento da Academia da Saúde com atividades físicas aos públicos prioritários.	Implantar a equipe de Academia da Saúde com funcionamento em 02 turnos pelo menos 3 vezes na semana	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

7.2.3	Ofertar Transporte Sanitários aos pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio.	Garantir transporte a Natal, Caico, Currais Novos e Santa cruz aos pacientes referenciados	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
7.2.4	Assegurar, suprimento de insumos, recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das UBS/ESF e todo o Sistema Municipal de Saúde	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
7.2.5	Assegurar manutenção periódica em equipamentos e frota de veículos do Sistema Municipal de Saúde.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
7.2.6	Adquirir equipamentos de informática e aparelho telefônico para as Unidades de Saúde.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.3. Executar a utilização racional dos recursos orçamentários e financeiros destinados à saúde pública e desenvolver ações de investimento e custeio do Setor Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta descrita			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025

7.3.1	Elaborar e executar o Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
7.3.2	Garantir a aplicação, de no mínimo, 15% da receita própria em saúde, conforme previsto na Lei complementar 141 de 2012.	1	2022	%º	1	%	X	X	X	X
7.3.3	Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, , Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção à saúde da Mulher, criança e idoso prioritariamente.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.4. Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025

7.4.1	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	Organizar processo orçamentária licitatório específico para atendimento das demandas judiciais.	01	2022	%	100	%	X	X	X	X
7.4.2	Manter o funcionamento do HÓRUS na farmácia municipal.	Manter a equipe para continua dispensação e informação do sistema.	01	2022	%	100	%	X	X	X	X
7.4.3	Implantação do projeto farmácia básica sob rodas	Promover entrega aos pacientes acamados e deficientes físicos e domiciliados	01	2022	Nº	01	Nº	X	X	X	X
7.4.4	Reorganizar a CAF	Reestruturar a CAF porque o espaço atual não comporta a necessidade atual do município.	01	2022	Nº	01	Nº	X	X	X	X
7.4.5	Atender as demandas de medicamentos hospitalares em tempo oportuno	Manter processo licitatório sempre atual para atender as demandas ambulatoriais inclusive as que não se enquadram na farmácia básica	100	2022	%	100	%	X	X	X	X
7.4.6	Elaborar Anualmente a REMUME Municipal	Manter a REMUME atualizada e aprovada junto conselho Municipal de Saúde	01	2022	Nº	01	Nº	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 8. Regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 8.1. Executar a Política Municipal de Regulação de forma regionalizada, garantindo o acesso aos usuários do SUS no município de LAGOA NOVA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta descrita			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Maximizar As ações da Central de Regulação e Marcação do município de LAGOA NOVA.	Revisar a PPI a cada 06 meses com a equipe de Regulação e serviços de saúde	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 8.2. Executar ações de controle e avaliação dos serviços de saúde credenciados ao SUS no município de LAGOA NOVA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta descrita			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
8.2.1	Otimizar o sistema de informação para a regulação do fluxo de usuários.	Agregar recursos extras para campanhas e ampliação do acesso dos pacientes de maior risco	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
8.2.2	Monitorar os planos operativos nas unidades de saúde sob gerência municipal.	Manter monitoramento a cada 06 meses	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

8.2.3	Registrar 100% das denúncias encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, adotando providencias adequadas a cada situação	Montar através da OUVIDORIA um Canal de comunicação com a população	1	2022	%	1	%	X	X	X	X
-------	--	---	---	------	---	---	---	---	---	---	---

EIXO 2 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**DIRETRIZ Nº 9. Aprimoramento e fortalecimento da atenção básica****OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9.1. Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Manter sempre atualizado o cadastro da população assistida pela Estratégia saúde da família através do SISAB.	Manter as 06 Equipes em funcionamento	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
9.1.2	Melhorar o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PREVINE BRASIL já existentes.	Alcançar o mínimo pactuado de 70%	70%	2022	%	70	%	X	X	X	X
9.1.3	Implantar os instrumentos do Programa de Avaliação da Melhoria da Qualidade (PREVINE BRASIL) nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme pactuação na Bipartite.										

9.1.4	Garantir no mínimo a média de 1,8 consulta médica por habitante / ano nas especialidades básicas, garantindo o atendimento para as comunidades rural e urbana, conforme parâmetro do MS.	Promover a ampliação do acesso da população ao atendimento básico	1.8	2022	Nº	1.8	Nº	X	X	X	X
9.1.5	Realizar no mínimo 01 visita mensal domiciliar por família realizada por ACS e demais integrantes da ESF, conforme pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde.	Manter o numero de agentes pactuados com o MS para cobertura de 100% dos imóveis	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
9.1.6	Capacitação permanente das equipes de saúde incluindo todos os profissionais da ESF.	Promover no mínimo uma capacitação anual	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
9.1.7	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública do município.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
9.1.8	Elaborar protocolos assistenciais com as equipes	Realizar a Elaboração dos BOP em parceria com as diversas	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

	multiprofissionais da ESF em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais, implementando nas unidades da ESF	instancias municipais com a parceria Regional									
9.1.9	Promover o estudo de territorialização nas Unidades de Saúde, realizando o mapeamento para implantação ou redistribuição da população excedente	Realizar o remapeamento	1	2022	Nº	1	Nº	X		X	X
9.1.10	Pactuar indicadores e metas da assistência, prevenção e promoção da Atenção Básica para cada Unidade de Saúde da Família.	Pactuar anualmente o SISPACTO	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9.2. Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Manter a cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde da família.	Manter as 06 Equipes completas e em 100%	100	2022	%	100	%	X	X	X	X

9.2.2	Contemplar nas programações Anuais de saúde as ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando a áreas e a população de maior vulnerabilidade.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
9.2.3	Implantar a 7 ESF no município garantindo a cobertura de 100%.	Criar a 07 Equipe de PSF no ano 2025	1	2022	%	1	%				X
9.2.4	Implementar a Equipe Multiprofissional e melhorar o índice de cobertura de promoção e prevenção nas unidades de saúde	Ampliar o elenco de profissionais vinculados a Equipe Multiprofissional	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
9.2.5	Promover a integração das ações de atenção primária e vigilância em saúde nas unidades básicas.	Promover a unificação da VISA e AB por meio de integração contínua	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
9.2.6	Intensificar e assegurar o atendimento e controle do pré-natal, incluindo o pré- natal de alto risco.	Garantir referencia e contra referencia juntamente com exames básicos e complementares de acordo com a	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

		necessidade da gestante									
9.2.7	Assegurar a distribuição do Cartão Espelho da Criança, para 100% das Unidades da Estratégia de Saúde da Família das crianças recém-nascidas no município.	Distribuir o material com base no repasse das mesmas pelo MS	1	2022	%	1	%	X	X	X	X
9.2.9	Implantar e assegurar o cartão do adolescente e a caderneta do idoso em todas as UBS/ESF.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9.3. Aperfeiçoar a produção e distribuição de insumos essenciais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
9.3.1	Continuidade a adequação (ampliação e/ou reforma, equipamento e mobiliário das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município consideradas inadequadas, segundo pesquisa do Ministério da Saúde.	Inauguração da UBS Jesus Menino e manter as reformas e adequações necessárias as UBS	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

9.3.2	Intensificar o Serviço de Saúde Bucal garantindo a manutenção e aquisição de material permanente incluindo o gabinete odontológico para as comunidades rural e urbana.	Estabelecer uma coordenação específica de saúde bucal	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
9.3.3	Ampliar a coleta de exames de patologia clínica e agilizar os resultados em tempo hábil.	Ampliar a Capacidade de exames clínicos encaminhados pela AB	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
9.3.4	Garantir a coleta domiciliar para pessoas que não podem se deslocar de suas residências, ficando a cargo da ESF.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 10. Atenção integral à saúde da população por ciclo e gênero promoção integral à saúde da mulher

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10.1. Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Garantia do acolhimento com avaliação e	Garantir atendimento a todas as gestantes	100	2022	%	-	100%	X	X	X	X

	classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal.	do município através da ESF									
10.1.2	Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto.	Garantir a referência ao parto as Gestantes do Município através da PPI em Caicó, Currais e Natal	01	2022	Nº	-	-	X	X	X	X
10.1.3	Intensificar ações para o cumprimento das metas do pacto pela redução da mortalidade materna.	Realizar uma Capacitação Anual, para médicos e enfermeiros do Hospital e ESF	01	2022	Nº	01	01	X	X	X	X
10.1.4	Garantir à 100% das gestantes e puérperas a suplementação de ferro, ácido fólico e vitamina A	Realizar o abastecimento contínuo da Farmácia Básica local	100	2022	%	-	100%	X	X	X	X
10.1.5	Garantir as ações de planejamento familiar e a captação precoce das gestantes em 100% das unidades de saúde.	Instituir o Planejamento de Saúde da mulher com a garantia e disponibilização na Consulta dos métodos indicados.	100	2022	%	-	100%	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10.2. Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
10.2.1	Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso, para 100% das gestantes.	Promover o elenco básico de exames, suplementos, exames e procedimentos básicos	1	2022	%	1	%	X	X	X	X
10.2.2	Organizar a equipe da Unidade de saúde para distribuição dos métodos contraceptivos permitindo orientações sobre a eficácia dos mesmos.	Implementar o elenco de métodos e garantir a distribuição em todas UBS	06	2022	Nº	06	Nº	X	X	X	X
10.2.3	Garantir o exame de citologia oncológica em 100% da população feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.	Garantir 0,40% de cobertura do exame citopatológico	0,40	2022	%	100	%	X	X	X	X
10.2.4	Assegurar a oferta de exames de ultrasonografia mamária para atender as mulheres menores de 40 anos com dois fatores de risco e	Realizar uma Campanha anual	0,33	2022	%	100	%	X	X	X	X

	indicação para a realização deste exame em relação a prevenção e controle de CA de mama.										
10.2.5	Realizar e garantir em tempo hábil o tratamento/seguimento no nível ambulatorial de 100% das mulheres com detecção de lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau – NIC II e NIC III).	Realizar o tratamento de 100% dos casos alterados	100%	2022	%	100	%	X	X	X	X
10.2.6	Alcançar a cobertura de mamografia em mulheres de 40 a 60 anos, garantindo um exame/ano.	Garantir a cobertura de 0,33% de cobertura da mamografia anualmente	0,33	2022	%	100	%	X	X	X	X
10.2.7	Realizar biópsia em todas as mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos com exames alterados após Exame Clínico das Mamas e mamografia na rede de serviços SUS.	Garantir 100% de cobertura de biopsias no público prioritário	100%	2022	%	100	%	X	X	X	X
10.2.8	Realizar ações de promoção e proteção da saúde da mulher com ênfase no combate aos cânceres de mama e colo uterino promovidos	Realizar uma Campanha anual de combate ao câncer de mama e do colo	01	2022	%	01	%	X	X	X	X

	pelo movimento de caráter mundial “ Outubro Rosa”.	de útero no outubro rosa									
--	--	--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10.3. Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
10.3.1	Implantar os testes rápidos para gravidez, HIV e sífilis para 100 % das gestantes no 1º trimestre de gravidez nas ESF e maternidade.	Realizar capacitações quando necessário e viabilizar estrutura para acondicionar os testes e garantir que 100% das gestantes realizem 02 testes na gravidez	2	2022	Nº	2	Nº	X	X	X	X
10.3.2	Garantir sorologias, para 100% das gestantes, no 1º e 3º trimestre.	Mesmo mantendo os testes rápidos garantir a sorologias a todas as gestantes que sejam encaminhadas pela AB	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
10.3.3	Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sífilis positivas identificadas.	Garantir tratamento de 100% dos casos positivos	100	2022	%	100	%	X	X	X	X
10.3.4	Garantir referência para gestantes de alto risco detectadas.	Manter a pactuação de referência ao serviço de referência via PPI	01	2022	%	01	%	X	X	X	X

10.3.5	Atingir a cobertura mínima conforme pactuação do Pacto de Indicadores a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas no pré-natal.	Manter a cobertura de 100% da atenção básica para atender 100% das gestantes do território	01	2022	%	01	%	X	X	X	X
10.3.6	Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro.	Realizar durante o pré-natal o reconhecimento das referências acompanhando a gestante	01	2022	%	01	%	X	X	X	X
10.3.7	Garantir o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Garantir que todas as equipes realizem a consulta puerperal até 07 dias após o parto	01	2022	%	01	%	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 11. Promoção integral à saúde da criança

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 11.1. Promover ações de Atenção integral a Criança, em consonância com a política de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Garantir a consulta de puericultura a 100% do das crianças no crescimento e desenvolvimento	Manter no calendário das equipes a consulta de CeD em todas as crianças menores de 02 anos	100%	2022	%	100	%	X	X	X	X
11.1.2	Prover a distribuição de suplementação de sulfato ferroso, para todas crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 a 18 meses.	Manter o abastecimento com base nos repasses do MS	100%	2022	%	100	%	X	X	X	X
11.1.3	Prover a distribuição do suplemento de Vitamina "A", para 100% das crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 meses a 59 meses.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

11.1.4	Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao nascimento.	Prover os serviços de saúde de material e recursos humanos	100%	2022	%	100 %	%	X	X	X	X
11.1.5	Garantir a vacinação contra Tuberculose (BCG) em 100% das crianças nascidas nas redes de serviço.	Ampliar a quantidade de salas de vacina do município	95%	2022	%	95 %	%	X	X	X	X
11.1.6	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e gestantes para o controle da obesidade infantil.	Realizar monitoramento do SISAB e campanhas para monitoramento da situação alimentar	01	2022	Nº	100	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 11.2. Reorganizar a Atenção de Saúde a Criança, com acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
11.2.1	Monitorar com a equipe de saúde a cobertura vacinal das crianças, assegurando índices de cobertura vacinal em pelo menos 95%, em relação às vacinas	de cobertura vacinal em pelo menos 75%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	95%	2022	%	95 %	%	X	X	X	X

	do calendário básico de vacinação.										
11.2.2	Assegurar a distribuição do Cartão da Criança (feminino e masculino para 100% das crianças recém-nascidas no município)	Garantir o cartão da criança com base no repasse no MS	100%	2022	%	100 %	%	X	X	X	X
11.2.3	Reduzir a taxa de internações em crianças menores de 06 anos, ou conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	Realizar o acompanhamento integral de crianças para manter a taxa de internação inferior a 1%	-1%	2022	%	-1 %	%	X	X	X	X
11.2.4	Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade	Garantir o atendimento com número de consultas preconizadas no C&D	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
11.2.5	Realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.	Realizar a classificação de risco no primeiro atendimento	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 11.3. Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
11.3.1	Acompanhar as gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal	Garantir o acompanhamento a 100% das gestantes	100%	2022	%	100 %	%	X	X	X	X
11.3.2	Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto.	Manter a ação no calendário anual	01	2022	Nº	100 %	Nº	X	X	X	X
11.3.3	Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recém-nascidas residentes no município.	Garantir o teste do pezinho em 100% dos recém nascidos	01	2022	Nº	100 %	Nº	X	X	X	X
11.3.4	Implantar grupo de aleitamento materno com equipes de atenção básica, aumentando o incentivo ao aleitamento no ambiente hospitalar.	Implantar pelo menos 01 grupo de gestante	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
11.3.5	Garantir 100 % de investigação de óbitos infantis no município.	Manter equipe de Vigilância ativa	100%	2022	%	100 %	%	X	X	X	X

11.3.6	Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, conforme pactuação do Pacto pela Saúde.	Ofertar de suplementação as gestantes e	100%	2022	%	100 %	%	X	X	X	X
11.3.7	Garantir referência via PPI de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais.	Garantir o vínculo da gestante com o hospital de referência	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
11.3.8	Garantir a presença do acompanhante da parturiente no pré-natal, parto e puerpério.	Implantar o pré natal do parceiro em todas as unidades	100%	2022	%	100 %	%	X	X	X	X
11.3.9	Garantir o alojamento conjunto da puérpera e o recém-nascido no hospital Garibaldi Alves Filho.	Manter infraestrutura adequada a puérpera e recém nascido	100%	2022	%	100 %	%	X	X	X	X
11.3.10	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 12. Promoção integral à saúde do adolescente**OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 12.1. Promover e ampliar o Programa de Saúde do Adolescente;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Implantar a caderneta de saúde do adolescente em 100% das unidades básicas de saúde.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
12.1.2	Garantir o acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS/ESF.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
12.1.3	Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
12.1.4	Aderir e executar o PSE (Programa Saúde na Escola) no município.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 12.2. Reduzir gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir a vulnerabilidade frente as diferentes formas de violência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
12.2.1	Promover ações educativas através de grupos organizados, através de eventos culturais, palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS, álcool e outras drogas.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
12.2.2	Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referencia regional.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
12.3.3	Prover Sensibilização para os profissionais de saúde quanto à importância de inspirar confiança, respeito e imparcialidade nas ações de saúde do adolescente.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 13. Promoção integral à saúde**OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº13.1.** Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Vacinar, anualmente, população de 60 anos e mais contra a influenza; garantindo a situação vacinal em no mínimo 80%.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
13.1.2	Efetivar a implantação e implementação da política de Atenção Integral a Saúde do Homem em todas as ESF/UBS.	atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
13.1.3	Incentivar a adesão dos hipertensos e diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	Garantir o acompanhamento de 50% das pessoas com RCV atendidos	50%			50 %	%				
13.1.4	Implantar a Rede de cuidados da Pessoa com Obesidade através do Plano Regional	Promover o acompanhamento de obesos inclusive com busca ativa e apoio multidisciplinar	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

13.1.5	Capacitar as equipas da ESF para desenvolver ações para deteção precoce do câncer de próstata; do câncer de pele, do alcoolismo, do tabagismo, das doenças cardiovasculares e dos acidentes de trabalho.	Promover uma capacitação anual em RCV	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
13.1.6	Promover ações educativas em instituições predominante masculinas.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº13.2. Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, deteção precoce e tratamento oportuno ao câncer de próstata.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
13.2.1	Analisar números de exames disponíveis e necessários, assegurando a realização destes principalmente os de PSA e deteção do câncer de mama.	Promover na rotina a atenção a saúde do homem com maior efetividade promovendo o novembro azul com garantia de consultas e exames preconizados	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

13.2.2	Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para a população alvo garantindo o teste rápido nas UBS e no Hospital Garibaldi Alves Filho.	na política nacional de saúde do homem	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
--------	--	--	---	------	----	---	----	---	---	---	---

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº13.3. Ampliar o acesso com qualificação e humanização na atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
13.3.1	Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	Manter o horário do trabalhador para facilitar o atendimento a saúde do homem	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 14. Promoção integral à saúde do homem

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº14.1. Implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025

14.1.1	Implantar caderneta de saúde da pessoa idosa em 100 % dos usuários SUS em todas as UBS/ESF.	Manter a disponibilização nas 06 UBS conforme disponibilidade do MS	06	2022	Nº	06	Nº	X	X	X	X
14.1.2	Manter o PEC do cidadão em 100% dos serviços	Garantir apoio logístico e garantia de equipamentos e treinamento.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
14.1.3	Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
14.1.4	Garantir o atendimento ambulatorial para população idosa, com prioridade.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
14.1.5	Viabilizar a vacina-pneumococo para a população idosa acamada.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
14.1.6	Promover ações de promoção e prevenção através de grupos específicos para essa faixa etária.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº14.2. Implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
14.2.1	Implementar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa para 100% da população alvo.	Garantir o apoio integral as ações básicas com foco no cuidado e prevenção de doenças	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
14.2.2	Desenvolver ações no domicílio e prevenção a queda e agravos.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
14.2.3	Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico prioritariamente no Hospital Garibaldi Alves Filho.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
14.2.4	Estimular as práticas de atividade física com o apoio dos programas de saúde no município de LAGOA NOVA.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

14.2.5	Valorizar e respeitar o Estatuto do Idoso, inclusive na prioridade dos atendimentos nos serviços de saúde.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
--------	--	---	------	----	---	----	---	---	---	---

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº14.3. Promover a melhoria dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
14.3.1	Cadastrar 100% a população, adscritas as Unidades Básicas/ESF, monitorando todos os idosos hipertensos e diabéticos.	Monitorar todos os idosos hipertensos e diabéticos e pessoas com outras DCNT.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
14.3.2	Reduzir a taxa e mortalidade prematura(<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis DNCT(Doença do aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas através de ações permanentes).	Realizar Campanhas anuais	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
14.3.3	Reduzir as internações originadas por doenças crônicas no Hospital	Promover o cuidados dos pacientes de RCV através da ampliação	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

	Garibaldi Alves Filho e referencias.	do acesso destes na AB, para assim reduzir as taxas de internação									
--	--------------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 15. Promoção em saúde bucal

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº15.1. Garantir a Atenção à Saúde Bucal em todas as Unidades Básica/ESF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
15.1.1	Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática e a gestante, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	10%	2022	%	10%	%	X	X	X	X
15.1.2	Viabilizar Educação Permanente para profissionais da área, no âmbito de desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersensorial.	Realizar a cada 4 meses monitoramento das metas inclusive do PREVINE BRASIL ESF/ESB	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
15.1.3	Implantar o Programa de LRPD e acompanhar o número de usuários	Garantir o mínimo mensal de 20 peças	240 peças anuais	2022	Nº	240	Nº	X	X	X	X

	atendidos para a prótese dentária.										
14.1.4	Garantir estágios supervisionados dos estudantes de Odontologia enfermagem e outros cursos da UERN-UFRN-UNP entre outras existentes na região para estagio nas UBS e no Hospital Garibaldi Alves Filho.	Estabelecer parcerias com instituições de ensino	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
15.1.5	Manter o número mínimo de 16 pacientes diários atendidos por ESB.	Garantia de recursos humanos , insumos e quipamentos	16	2022	Nº	16	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº15.2. Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal com qualificação e humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
15.2.1	Alcançar conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde habitantes/ ano a média de	Meta ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais com no mínimo 1,5	1,5	2022	%	1,5	%	X	X	X	X

	procedimentos odontológicos básicos individuais.	procedimentos por pacientes atendidos									
15.2.2	Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada segundo indicador.	Ampliar para 01 ação mensal por equipe saúde bucal	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
15.2.3	Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pactuação com o MS	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
15.2.4	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para a população assistida na ESF para efetivação dos procedimentos preventivos coletivos.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
15.2.5	Estimular a inserção do PREVINE BRASIL em saúde bucal na atenção básica.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
15.2.6	Garantir a conclusão de 70% dos tratamentos de saúde bucal.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº15.3. Propor estratégias para formaliza e reorganizar a rede de referência e contra referência em saúde bucal ambulatorial e serviço especializado buscando viabilizar o aumento da capacidade potencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
15.3.1	Manter < 5 % a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais, a cada ano, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	Garantir a Assistência a saúde bucal em tempo oportuno para reduzir as exodontias por ESB.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
15.3.2	Garantir atendimento as urgências odontológicas.	Garantir em todas as UBS o atendimento a Urgencia Odontológica	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 16. Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças crônicas não transmissíveis.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº16.1. Implementar as ações de controle, contribuindo para a qualidade devida e controle dos agravos bem como evitar complicações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025

16.1.1	Instrumentalizar e estimular os profissionais envolvidos na Atenção Primária para que promovam medidas coletivas de prevenção primária, enfocando os fatores de risco cardiovascular e de Diabetes Mellitus.	Realizar o acompanhamento de 100% dos diabéticos cadastrados ofertando o exame Hemoglobina Glicada para monitoramento dos casos	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
16.1.2	Desenvolver ações de capacitação dos profissionais e de reorganização dos serviços.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 17. Desenvolvimento e fortalecimento de promoção da saúde**OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº17.1.** Articulação de redes de co-responsabilidade e co-gestão na redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
17.1.1	Reduzir a prevalência de tabagismo, implementando as ações de combate nas UBS/ESF.	Criar o grupo de Tabagismo e oferta medicamentos e insumos aos pacientes para reduzir os risco de complicações cardiovasculares	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
17.1.2	Implantar projetos de atividades físicas nas UBS/ESF.	Ampliar a pratica de atividade física e hábitos saudaveis	1	2022	UN	1	Nº	X	X	X	X
17.1.3	Desenvolvimento de medidas que enfatizem a promoção da alimentação saudável, as práticas corporais/ atividade física e o controle do tabagismo.										

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº17.2. Incorporar a equidade e utilizar métodos quantitativos e qualitativos, desde o planejamento até a avaliação, bem como inserir dados que garantam o olhar específico nos sistemas de informação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
17.2.1	Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e violência.	Manter a CIPA funcionando e apoiando os estabelecimentos de saúde prioritariamente o HMGAF	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
17.2.2	Implementar a Política de Comunicação em Saúde tornando uma ferramenta essencial na mudança de paradigma, incorporando definitivamente as informações de saúde/doença como modificadoras da condição de vida do município.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 18. Aperfeiçoamento da atenção ambulatorial e hospitalar especializada.**OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº18.1. Reorganizar a rede de atenção especializada.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
18.1.1	Participar de discussão e pactuação acerca da reorganização de Redes de Atenção Especializada.	Manter a Pactuação Intefederativa e Regionalizada sempre atualizada , para garantir a referencia dos pacientes ao procedimentos pactuados	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
18.1.2	Ampliar a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	Ampliar a capacidade instalada de media complexidade municipal após a finalização da reforma do Hospital	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
18.1.3	Ampliar e reestrutura o acesso aos serviços especializados em reabilitação.					100	%				

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº18.2. Elevar a capacidade resolutiva dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
18.2.1	Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde e segurança do paciente de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população e prevenção de riscos	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
18.2.2	Adotar protocolos clínicos, em consonância com protocolos nacional e estadual		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
18.2.3	Realizar oficinas para implantação de protocolo de classificação de risco.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº18.3. Implantar, qualificar e expandir a rede de serviços de saúde com a linha de cuidado de cada Rede de Atenção a Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
18.3.1	Manter a RAS , dentre elas: rede materno-infantil (cegonha); Rede de atenção a pessoa	Manter as redes básicas de assistência a saúde em execução no âmbito municipal e	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

	com deficiência; rede de atenção psicossocial; rede de atenção às doenças e condições crônicas e urgência e emergência.	garantir a referência dos pacientes aos complexos mais estruturados através da pactuação									
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº18.4. Garantir a integralidade da atenção às urgências, às pessoas deficientes, às doenças e condições crônicas, materna e infantil e psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
18.4.1	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população pactuada.	Garantir a assistência a procedimentos exames e consultas com base na pactuação e processos de judicialização.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
18.4.2	Melhorar os serviços de atendimentos pré - hospitalares fixos.	Garantir o funcionamento do serviço especializado municipal garantindo o serviço de atenção ao paciente aos serviços especializados priorizando a atenção a Urgencia	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
18.4.3	Promover qualificação para profissionais dos Serviços de Urgência/Emergência.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
18.4.4	Qualificar o serviço de urgência/emergência para uso do acolhimento	Realizar uma capacitação anual aos	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

	com classificação de risco.	funcionamrios do hospital municipal									
--	-----------------------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 19. Promoção da atenção à saúde do trabalhador.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº19.1. Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
19.1.1	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
19.1.2	Ampliar para 100% a proporção de serviços de saúde com notificações de agravos relacionados ao trabalho.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
19.1.3	Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% das Unidades .					100	%				
19.1.4	Realizar estudo para mapear as atividades econômicas, seus riscos e potenciais		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

	agravos à saúde do(a) trabalhador(a) em 100% dos serviços de Saúde do município.										
19.1.5	Fortalecer a participação popular e o Controle Social em Saúde do(a) Trabalhador(a) no município.	Promover momentos de discussão através da CISTT Municipal	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
19.1.6	Intensificar as ações de Educação Permanente na área de VISAT que contemplem os trabalhadores do SUS de 100% do município.	Realizar a cada 02 anos qualificação da equipe VISA	1	2022	Nº	1	Nº	X		X	
19.1.7	Implantar e implementar normas, protocolos e projetos que garantam a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS em todos os serviços do município de LAGOA NOVA.	Criar Protocolos Municipais de Saúde do trabalhador	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
19.1.8	Atualização das leis referentes à Vigilância Sanitária como: Código Sanitário	Avaliar o Código Sanitário Vigente e alterações legais quando couber	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
19.1.9	Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as	Ampliar a equipe VISA para atender as necessidades e demandas locais	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

	necessidades para execução de ações.										
19.1.10	Atualizações cadastrais nos setores de saúde, produtos e alimentos, visto que a inspeção não pode ser realizada porque estes serviços não foram descentralizados, além disso, temos que colocar o PAD em prática e o município ainda não aderiu a esse tipo de serviço.	Manter a Operacionalização da VISA integrada com os demais espaços de saúde cumprindo as metas e processos de trabalho pactuados	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
19.1.11	Elaborar protocolos para processos administrativos da VISAM, (Top Down)		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
19.1.12	Cadastrar 80% dos estabelecimentos inspecionados e registrar na produção diária.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
19.1.13	Trabalhar ações educativas com a atenção básica.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
19.1.14	Realizar ações educativas com setor regulado e população (citar locais)		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

19.1.15	8. Avaliar e monitorar regulamente a água consumida pela população nos termos da legislação vigente (Portaria 888/2021) Realizar ação educativa com esse público em parceria com a epidemiologia e atenção básica.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
19.1.16	Trabalho educativo sobre coleta seletiva em parceria com a secretária do meio ambiente.										

DIRETRIZ Nº 20. Vigilância, prevenção e controle de doenças e outros agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental.
Vigilância epidemiológica

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 20.1. Criar o núcleo de Vigilância Epidemiológica na SMS/ LAGOA NOVA-RN.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
20.1.1	Alcançar todas as metas vacinais preconizadas pelo Ministério da saúde.	Manter as metas pactuadas em execução no âmbito municipal	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

22.1.2	Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
--------	--	--	---	------	----	---	----	---	---	---	---

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 22.2. Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
22.2.1	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
22.2.2	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

	reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.									
22.2.3	Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite.	Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite.	80	2022	%	80	%	X	X	X	X
22.2.4	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
22.2.5	Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
22.2.6	Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
22.2.7	Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
22.2.8	Realizar exame de baciloscopia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	Garantir o laboratório de referencia para os exame de baciloscopia para o diagnóstico e controle da	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

		Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.									
22.2.9	Reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose, conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	Promover a busca ativa de 100% dos pacientes e assim reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
22.2.10	Examinar e tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar, quando necessário, tratamento coletivo em situações epidemiológicas detectadas.	tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar,	100	2022	%	100	%	X	X	X	X
22.2.11	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 22.5. Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças transmissíveis, com ênfase na Tuberculose, Hanseníase e Aids.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
22.5.1	Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica às doenças emergentes e endêmicas (Aids, hepatites, tuberculose, meningite, dengue, entre outras).		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
22.5.2	Manter em 0 o índice de sífilis congênita.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 23. Vigilância sanitária

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 23.1. Controlar riscos provenientes da produção e consumo de bens e serviços, meio ambiente, inclusive os ambientes de trabalho, com vistas à eliminação, diminuição ou prevenção de danos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 20222025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
23.1.1	Criação da lei complementar da vigilância sanitária.	Garantir profissionais na equipe VISA, para análise das bases	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

23.1.2	Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.	legais e atuação no seu cumprimento	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
23.1.3	Realizar inspeções nos setores de saúde, produtos e medicamentos de acordo com a descentralização.	Garantir profissionais de nível superior para atuação no mercado local	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
23.1.4	Elaborar protocolos de procedimentos administrativos em VISA.	Garantir capacitações e equipe para elaboração dos processos junto a	100	2022	%	100	%	X	X	X	X
23.1.5	Cadastrar 100% dos estabelecimentos inspecionados e registrar as inspeções realizadas no SINAVISA.	100% dos estabelecimentos	100	2022	%	100	%	X	X	X	X
23.1.6	Participar da descentralização de ações básicas de VISA para as equipes da Atenção Básica da Estratégia Saúde da Família- ESF.		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
23.1.7	Elaborar e divulgar materiais educativos para ação educativa junto aos setores		1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

Comentado [u1]: RETIRAR ESSE TÓPICO

Comentado [u3]: 80

Comentado [u4]: 80

Comentado [u2]: ALTERAR ESSE TÓPICO INSERIR O SEGUINTE TEXTO: Cadastrar novos estabelecimentos e inspecionar 80% dos estabelecimentos cadastrados no setor da vigilância e que a equipe tem competência e esta capacitada para realiza-los e registra-los na planilha de produção diária.

Comentado [u5]: Inserir essa palavra

	regulados e a comunidade.										
23.1.8	Implantar a educação permanente em saúde para os profissionais do setor regulado.	Garantir a participação da equipe em cursos	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
23.1.9	Realizar ações sanitárias para atender a pactuação da PAV-S e Plano de Ação em VISA.	Promover o monitoramento para alcance de metas	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
23.1.10	Implantar as ações sanitárias em conjunto com os setores de Epidemiologia, e com Secretarias afins, como Educação, Obras, Tributação e outros, garantindo a intersectorialidade.	Estabelecer um fluxo conjunto com as demais vigilâncias no campo de atuação	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
23.1.11	Implantar um sistema de informação, quanto ao registro e controle adequado das denúncias e reclamações.	Garantir a informatização da sinformações da VISA	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
23.1.12	Convocar o quadro de pessoal para compor a equipe de Vigilância Sanitária do município de LAGOA NOVA.	Promover o monitoramento para alcance de metas	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X
23.1.13	Avaliar e monitorar regularmente a qualidade da água	Promover o monitoramento para alcance de metas	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

	consumida pela população, nos termos da legislação vigente.										
23.1.14	Monitorar e assegurar a qualidade da água e evitar que as pessoas adoeçam pela presença de patógenos ou contaminantes.	Promover o monitoramento para alcance de metas	1	2022	Nº	1	Nº	X	X	X	X

DIRETRIZ Nº 24. Vigilância Ambiental

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 24.1. Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022/2025	Unidade de medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
24.1.1	Realização anualmente a Campanha de Vacinação Antirrábica animal	Número de animais (cães e gatos) vacinados/ano	80%	2022	%	2022	Nº	X	X	X	X
24.1.2	Manter o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti abaixo de 5%	Levantamento de índice de infestação predial (LIRAA).	5%	2022	%	2022	%	X	X	X	X

24.1.3	Diminuição o número de casos de dengue a cada ano, fortalecendo as ações de controle, através da promoção e prevenção da saúde. Evitando assim, a ocorrência de óbitos por febre hemorrágica do dengue.	6 ciclos anuais de visitas, aos imóveis para inspeção e/ou tratamento.	06	2022	%	2022	%	X	X	X	X
24.1.4	Diminuição do Índice de Pendências de visitas de inspeção em imóveis conforme PNCD.	Número de imóveis pendentes/ciclos	5%	2022	%	2022	%	X	X	X	X
24.1.5	Realização ações de eliminação de focos e/ou criadouros de do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus , em no mínimo 95% dos imóveis do município em 6 visitas preconizadas	Número de visitas realizadas/ano	06	2022	Nº	2022	Nº	X	X	X	X

	pele MS anualmente.										
24.1.6	Realização campanhas educativas com temáticas de endemias, com ênfase na prevenção da arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya).	Número de ações realizadas/ano	12	2022	Nº	2022	Nº	X	X	X	X
24.1.7	Realização de inquérito canino para detecção da leishmaniose visceral, em áreas consideradas de risco.	Número de exames realizados	80%	2022	%	2022	%	X	X	X	X
24.1.8	Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro) para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.	Número de imóveis visitados/ano	80%	2022	%	2022	%	X	X	X	X

24.1.9	Identificar, diagnosticar de monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)	Nº de animais notificados/ano	80%	2022	%	2022	%	X	X	X	X
24.1.10	Identificação e diagnóstico de casos suspeitos de raiva em animais ciclo aéreo(morcegos), ciclo urbano e rural (cães, gatos).	Número de animais suspeitos	80%	2022	%	2022	%	X	X	X	X
24.1.11	Aquisição de um veículo para setor de endemias.	Veículo adquirido	01	2022	Nº	2022	Nº	X	X	X	X
24.1.12	Ter um médico veterinário vinculado, de forma permanente ao Centro de Zoonoses, para atendimento das demandas do referido centro.	Médico veterinário a disposição do centro de zoonoses	01	2022	Nº	2022	Nº	X	X	X	X
24.1.13	Construção da sede própria do centro de zoonoses com estrutura física e	Centro de zoonoses construído	01	2025	Nº	2025	Nº	01 centro	01 centro	01 centro	01centro

	materiais preconizados pelo MS.										
24.1.12	Aquisição de um veículo para o setor de zoonoses	Veículo adquirido	01	2022	Nº	2022	Nº	X	X	X	X
24.1.13	Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses	Equipamentos adquiridos	01	2022	Nº	2022	Nº	X	X	X	X
24.1.14	Revisão da Lei de criação do Centro de Zoonoses. Lei municipal nº 500/2014	Lei revisada	01	2022	Nº	2022	Nº	X	X	X	X

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento consiste em um conjunto de ações de levantamento e análise de natureza interna, permanente e de rotina, denotando um julgamento de valor, um ato de formar opinião sobre o objeto analisado, constituindo-se em um processo pontual de análise crítica dos resultados de natureza interna ou externa.

Espera-se que as ações de monitoramento e avaliação tenham caráter formativo e reorientador das políticas e práticas de saúde, numa abordagem de informação para ação, para que sejam incorporados no conjunto de atividades dos gestores e suas equipes.

Para alcançar as metas previstas, se faz necessário a realização da programação anual de Saúde para 2022, contendo as ações necessárias e que estas sejam monitoradas conforme os parâmetros estabelecidos, com avaliação dos resultados. As ações referentes a esse processo estarão apoiadas em informações técnicas e operacionais sistematizadas para este fim, em consonância com a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, sob a liderança do Datasus (Departamento de Informação e Informática do SUS da Secretaria Executiva /MS).

É necessária a construção de um quadro de indicadores a fim de permitir a realização da mensuração do grau de alcance dos objetivos propostos, estipulando-se para cada indicador, as fontes de verificação dos dados utilizados para sua formulação, a periodicidade da coleta de tais dados e as diversas formas de divulgação dos resultados.

O processo avaliativo contribui na qualificação da atenção básica, promovendo a construção de processos estruturados e sistemáticos, coerentes com os princípios do SUS e diretrizes do SUS. Essa avaliação deve contemplar uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento do plano, assinalando os avanços obtidos, os obstáculos, bem como as iniciativas ou medidas a serem desencadeadas.

Assim, é notório que o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde é uma atividade necessária para qualificação da gestão, mediante o acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas e dos seus resultados alcançados e tendo como objetivo o acúmulo de informações que subsidiem a tomada de decisão, apontando os efeitos esperados sobre a população do município.

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Norte

Município: Lagoa Nova - RN

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde - Caicó

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/01/2022 13:39:10

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão democrática em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Prover qualificação para Gestão de trabalhadores através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	Percentual de trabalhadores qualificados através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	0,00	80,00	0,00
1.1.2	Definir e garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde existente em função das necessidades das ações e serviços de saúde.	Percentual quadro de pessoal em função das necessidades das ações e serviços de saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Criar o manual com direitos e deveres do servidor municipal contemplando questões éticas, técnicas e relacionais;	Cobertura do manual	1	2022	Número	100	Número	0,00	0,00	0,00	1,00
1.1.4	Estabelecer espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores, discutindo alguns direitos e deveres das categorias profissionais.	Cobertura das espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Qualificar de forma permanente os trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde: promoção, vigilância, assistência e gestão.	Percentual de trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde	60,00	2022	Percentual	60,00	Percentual	60,00	-	60,00	0,00
1.1.6	Instituir instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	Avaliação Quadrimestral através dos instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Realizar lotação do servidor de acordo com necessidade institucional e qualificação e experiência do mesmo.	Dimencionamento da rede de trabalhadores de acordo com LRF.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Disponibilizar Relatórios periódicos como aposentadorias, demissões, afastamentos, entre outros motivos.	Percentual Relatórios Quadrimestral e anual apresentados.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão.	Percentual de profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão com educação permanente	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Assegurar 100% dos profissionais de saúde como: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para cumprimento de cobertura definida para o município 2021.	Porcentagem de profissionais assegurados	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Elaborar o Fluxograma dos serviços disponíveis como instrumento de gestão pública 2022.	serviços disponíveis como instrumento de gestão na cartilha	1	2022	Número	10.000	Número	0,00	100,00	0,00	0,00
1.2.5	Criar o Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde municipal	Cobertura do Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão participativa do sus no âmbito de ensino e pesquisa pelas instituições de ensino médio e superior

OBJETIVO Nº 2.1 - Elevar o grau de eficácia e de satisfação entre os profissionais de saúde e a área acadêmica e de nível médio e integrar a comunidade nas atividades desenvolvidas pelas Universidades Federal e Estadual do Rio Grande do Norte e instituições congêneres.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Assegurar aos acadêmicos dos cursos de saúde espaço nos serviços municipais para a realização de estágios nos serviços de saúde da rede municipal.	Proporção dos acadêmicos dos cursos de saúde assegurados espaço nos serviços municipais	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Estreitar as relações institucionais com a comunidade e promover informações sobre práticas sanitárias em saúde para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Disponibilizar à comunidade atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres.	Cobertura das atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres	75,00	2022	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.2.2	Fazer uma capacitação sobre o colegiado gestor em parceria com o Controle Social.	Porcentagem de capacitação sobre o colegiado gestor	100,00	2022	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Gestão descentralizada e regionalizada do SUS.**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de LAGOA NOVA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Cadastrar os usuários no Cartão SUS/CPF para garantir acesso aos serviços de atenção à saúde.	Número de os usuários no Cartão SUS cadastrados	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Assegurar demandas não contempladas, na PPI.	Assistência e da Atenção Integral à Saúde, relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da equidade, a cada ano.	50,00	2022	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
3.1.3	Manter protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacional, estadual e regional.	Garantir a equidade dos serviços de saúde	70,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
3.1.4	Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	Garantir empresas terceirizadas e prestadoras de serviços	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.5	Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas, anualmente.	Manter o perfil de Gestor de Contrato para acompanhamento e fiscalização	1,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	Assegurar participação de Gestor e Técnicos em Eventos e reuniões para fortalecimento da Gestão do SUS municipal.	Participação e decisão de gestão na elaboração e condução da rede de regulação com apoio do controle social	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.7	Continuidade de Coletiva Seletiva de resíduos Hospitalares no Sistema Municipal de Saúde.	Manter a coleta de resíduos hospitalares	100	2022	Número	2	Número	2	2	2	2
3.1.8	Realizar Planejamento Anual de forma integrada e reuniões periódicas envolvendo a Gestão, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e demais Serviços do Sistema Municipal de Saúde.	Realizar em Parceria com o Conselho Municipal de saúde e trabalhadores a PAS ANUAL	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.9	Estruturar o Sistema Municipal quanto ao agendamento dos procedimentos e entrega do mesmo em tempo hábil para garantir ao usuário sua realização.	Garantir a gestão do cuidado através da central de regulação e otimização de recursos para MAC	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.10	Apresentar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores.	Apresentar nas Audiências Públicas o relatório de atendimento por especialidades	3	2022	Número	3	Número	3	3	3	3
3.1.11	Acompanhar o desenvolvimento e a prestação dos serviços consorciados sejam eles públicos e /oi privados	Acompanhamento Quadrimestral	3	2022	Número	3	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar a descentralização do SUS, fortalecendo a gestão municipal e aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo às necessidades e demandas locais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	Plano Municipal de Saúde, no âmbito da PPI da Atenção à Saúde através das instâncias do controle social.	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.2.2	Pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuações municipais, em cooperação com o estado e os municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	Número de acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuações municipais	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.3	Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	Acompanhar as transferências regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar modelo de co-gestão no município por meio da criação dos conselhos locais de saúde e do colegiado gestor de cada unidade de saúde da família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Executar anualmente, as ações de saúde sob sua responsabilidade, conforme a PPI da Atenção à Saúde acordada no Colegiado de Gestão Regional.	Porcentagem de ações executadas no ano	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
3.3.2	Participar de consórcios públicos no âmbito da regionalização para assumir os compromissos pactuados na PPI da Atenção à Saúde	Acompanhar a execução dos consórcios públicos	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
3.3.3	Apresentar, anualmente, o Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Cumprir os prazos estabelecidos na Lei 141/2012	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - Gestão da informação em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Fomentar, em tempo hábil, as notificações de agravos, melhorando a qualidade e cobertura dos sistemas nacionais (SIM, SINASC, SINAN e outros).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter o Pleno Funcionamento do PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão	Manter as 06 UBS com PEC Implantado e em funcionamento	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.2	Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/ SUS, SISAB, e outros.	Manter equipe e estrutura física para garantia da alimentação dos sistemas	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.3	Garantir de forma permanente 100% de conectividade das Unidades Básicas de Saúde.	Estabelecer contratos em vigência e garantir o funcionamento do serviço de conectividade	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Manter atualizado os Sistemas de Informação de base municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Digitar 100% no SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos, as Declarações das crianças nascidas vivas no município.	Garantir equipe no Hospital Municipal e na SMS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
4.2.2	Monitorar 100% no SIM – Sistema Nacional de Mortalidade, as Declarações de Óbitos de pessoas que faleceram no município.	Garantir o monitoramento do sistema	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
4.2.3	Alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS	Manter o registro do SIOPS em tempo hábil para cumprimento da Lei/141/2012	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.3 - Aperfeiçoar, integrar e articular os Sistemas de Informação e bases de dados de interesse municipal, com vistas a uma gestão mais qualificada de informações em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Estruturar “Sala de Situação em Saúde”, em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.	Realizar a estruturação uma vez ao ano	6	2022	Número	6	Número	6	6	6	6
4.3.2	Disponibilizar às informações em saúde através do acesso virtual.	Garantir transparência dos dados	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.3	Capacitar e atualizar os profissionais que atuam com o Sistemas de Informações de Base Municipal.	Realizar pelo Menos um encontro de qualificação anual	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Instâncias e processos de participação social**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de LAGOA NOVA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.2	Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.3	Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão IntergestoraBipartite- CIB/RN.	Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão IntergestoraBipartite- CIB/RN.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.4	Manter o Conselho Municipal de Saúde organizado e funcionando em conformidade com a Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde.	Manter a parceria com as instituições trabalhadores e usuários a fim de manter o pleno funcionamento do CMS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.5	Contemplar, respeitar, valorizar e cumprir deliberações das Conferências Municipais de Saúde, bem como as resoluções e recomendações do Conselho de Saúde.	Cumprir em parceria com as instancias municipais as deliberações	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.6	Ampliar o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.7	Equipar/aparelhar o Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.8	Realizar as diferentes Conferência Municipal de Saúde com total apoio de estrutura pessoal e financeira.	Articular os diversos espaços de discussão e realizar a cada 04 anos a Conferencia Municipal de Saúde	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as Instâncias e processos de participação social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Utilizar mecanismos de escuta ao usuário do SUS (caixa de sugestões) em 100 % das UBS, estabelecendo canais de interlocução entre a gestão, profissionais de saúde e população, quanto aos problemas de saúde da sua comunidade.	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
5.2.2	Implantação da ouvidoria, segundo as diretrizes nacionais.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar a OUVIDORIA e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
5.2.3	Descentralizar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para os bairros e comunidades rurais visando prover a participação da comunidade.	Garantir espaços e condições físicas para a operacionalização de pelo menos 01 reunião descentralizada ao ano	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 5.3 - Estimular o processo de discussão e controle social no município de LAGOA NOVA;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.3.1	Realizar, anualmente, eventos que promovam ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à rede de ensino e à população em geral;	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
5.3.2	Estruturar mecanismos de comunicação social (blogs, programas de rádio, sites, informativos) para difundir as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde e operacionalização das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde e Serviços do município.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 5.4 - Apoiar os processos de defesa do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.4.1	Apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde nas diferentes instâncias de controle social em defesa do SUS	Garantir diárias deslocamento para que os conselheiros participem de cursos	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Investimento e custeio do setor saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fomentar a adequação do montante de recursos aplicado no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Assegurar recursos para implementação de políticas de promoção à saúde, atenção e da gestão.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.2	Elaborar projetos para aquisição de equipamentos, unidades móveis, ambulâncias, reforma ou estruturação de Unidades de Saúde ou serviços em conformidade com política do Ministério da Saúde, provendo condições de acessibilidade e exigências legais.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.3	Assegurar recursos financeiros para estruturação do Sistema Municipal de Saúde, tanto a parte da Assistência como da Gestão.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.4	Assegurar transporte adequado durante as 24 horas (ambulância), para pacientes da zona urbana e rural que necessitam se locomover neste tipo de viatura.	Adquirir ambulancia tipo Furgão para reforçar o apoio as urgencias	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover a geração de equilíbrio econômico na lógica de maximização de recursos sem prejuízo da qualidade da atenção no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Garantir o Pleno Funcionamento do Hospital Municipal Garibaldi Alves Filho, contando com a reabertura do Centro Cirúrgico para cirurgias eletivas e agendadas.	Manter recursos humanos, contratos de repasse e parcerias em consorcios	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
6.2.2	Promover o Pleno Funcionamento da Academia da Saúde com atividades físicas aos públicos prioritários.	Implantar a equipe de Academia da Saúde com funcionamento em 02 turnos pelo menos 3 vezes na semana	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
6.2.3	Ofertar Transporte Sanitários aos pacientes que necessitam de tratamento fora de domicilio.	Garantir transporte a Natal, Caico, Currais Novos e Santa cruz aos pacientes referenciados	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
6.2.4	Assegurar, suprimento de insumos, recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das UBS/ESF e todo o Sistema Municipal de Saúde	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
6.2.5	Assegurar manutenção periódica em equipamentos e frota de veículos do Sistema Municipal de Saúde.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
6.2.6	Adquirir equipamentos de informática e aparelho telefônico para as Unidades de Saúde.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Número	100	Número	1,00	1,00	1,00	1,00

OBJETIVO Nº 6.3 - . Executar a utilização racional dos recursos orçamentários e financeiros destinados à saúde pública e desenvolver ações de investimento e custeio do Setor Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.3.1	Elaborar e executar o Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.	Garantir a elaboração e execução do plano	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
6.3.2	Garantir a aplicação, de no mínimo, 15% da receita própria em saúde, conforme previsto na Lei complementar 141 de 2012.	Garantir a aplicação da receita própria	1,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
6.3.3	Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, , Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção à saúde da Mulher, criança e idoso prioritariamente.	garantir recursos financeiros para a estruturação das Redes	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 6.4 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.4.1	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	Organizar processo orçamentária licitatório específico para atendimento das demandas judiciais.	1,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
6.4.2	Manter o funcionamento do HÓRUS na farmácia municipal.	Manter a equipe para contínua dispensação e informação do sistema.	1	2022	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.3	Implantação do projeto farmácia básica sob rodas	Promover entrega aos pacientes acamados e deficientes físicos e domiciliados	1	2022	Número	100	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
6.4.4	Reorganizar a CAF	Reestruturar a CAF porque o espaço atual não comporta a necessidade atual do município.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
6.4.5	Atender as demandas de medicamentos hospitalares em tempo oportuno	Manter processo licitatório sempre atual para atender as demandas ambulatoriais inclusive as que não se enquadram na farmácia básica	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.6	Elaborar Anualmente a REMUME Municipal	Manter a REMUME atualizada e aprovada junto conselho Municipal de Saúde	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - Regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Executar a Política Municipal de Regulação de forma regionalizada, garantindo o acesso aos usuários do SUS no município de LAGOA NOVA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Maximizar As ações da Central de Regulação e Marcação do município de LAGOA NOVA.	Revisar a PPI a cada 06 meses com a equipe de Regulação e serviços de saúde	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 7.2 - Executar ações de controle e avaliação dos serviços de saúde credenciados ao SUS no município de LAGOA NOVA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Otimizar o sistema de informação para a regulação do fluxo de usuários.	Agregar recursos extras para campanhas e ampliação do acesso dos pacientes de maior risco	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
7.2.2	Monitorar os planos operativos nas unidades de saúde sob gerência municipal.	Manter monitoramento a cada 06 meses	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
7.2.3	Registrar 100% das denúncias encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, adotando providencias adequadas a cada situação	Montar através da OUVIDORIA um Canal de comunicação com a população	1,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento e fortalecimento da atenção básica**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Manter sempre atualizado o cadastro da população assistida pela Estratégia saúde da família através do SISAB.	Manter as 06 Equipes em funcionamento	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.2	Melhorar o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PREVINE BRASIL já existentes.	Alcançar o mínimo pactuado de 70%	70,00	2022	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
8.1.3	Implantar os instrumentos do Programa de Avaliação da Melhoria da Qualidade (PREVINE BRASIL) nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme pactuação na Bipartite.	Alcançar o mínimo pactuado de 70%	70,00	2022	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
8.1.4	Garantir no mínimo a média de 1,8 consulta médica por habitante / ano nas especialidades básicas, garantindo o atendimento para as comunidades rural e urbana, conforme parâmetro do MS.	Promover a ampliação do acesso da população ao atendimento básico	18	2022	Número	18	Número	1,8	1,8	1,8	1,8
8.1.5	Realizar no mínimo 01 visita mensal domiciliar por família realizada por ACS e demais integrantes da ESF, conforme pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde.	Manter o numero de agentes pactuados com o MS para cobertura de 100% dos imóveis	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.6	Capacitação permanente das equipes de saúde incluindo todos os profissionais da ESF.	Promover no mínimo uma capacitação anual	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.7	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública do município.	Promover no mínimo uma capacitação anual	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.8	Elaborar protocolos assistenciais com as equipes multiprofissionais da ESF em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais, implementando nas unidades da ESF	Realizar a Elaboração dos BOP em parceria com as diversas instancias municipais com a parceria Regional	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.9	Promover o estudo de territorialização nas Unidades de Saúde, realizando o mapeamento para implantação ou redistribuição da população excedente	Realizar o remapeamento	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.10	Pactuar indicadores e metas da assistência, prevenção e promoção da Atenção Básica para cada Unidade de Saúde da Família.	Pactuar anualmente o SISPACTO	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 8.2 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.2.1	Manter a cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde da família.	Manter as 06 Equipes completas e em 100%	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.2	Contemplar nas programações Anuais de saúde as ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando a áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Manter as 06 Equipes completas e em 100%	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.2.3	Implantar a 7 ESF no município garantindo a cobertura de 100%.	Criar a 07 Equipe de PSF no ano 2025	1,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	-	-	-	1,00
8.2.4	Implementar a Equipe Multiprofissional e melhorar o índice de cobertura de promoção e prevenção nas unidades de saúde	Ampliar o elenco de profissionais vinculados a Equipe Multiprofissional	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.2.5	Promover a integração das ações de atenção primária e vigilância em saúde nas unidades básicas.	Promover a unificação da VISA e AB por meio de integração contínua	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.2.6	Intensificar e assegurar o atendimento e controle do pré-natal, incluindo o pré- natal de alto risco.	Garantir referencia e contra referencia juntamente com exames básicos e complementares de acordo com a necessidade da gestante	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.2.7	Assegurar a distribuição do Cartão Espelho da Criança, para 100% das Unidades da Estratégia de Saúde da Família das crianças recém-nascidas no município.	Distribuir o material com base no repasse das mesmas pelo MS	1,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
8.2.8	Implantar e assegurar o cartão do adolescente e a caderneta do idoso em todas as UBS/ESF.	Distribuir o material com base no repasse das mesmas pelo MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 8.3 - Aperfeiçoar a produção e distribuição de insumos essenciais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.3.1	Continuidade a adequação (ampliação e/ou reforma, equipamento e mobiliário das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município consideradas inadequadas, segundo pesquisa do Ministério da Saúde.	Inauguração da UBS Jesus Menino e manter as reformas e adequações necessárias as UBS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.3.2	Intensificar o Serviço de Saúde Bucal garantindo a manutenção e aquisição de material permanente incluindo o gabinete odontológico para as comunidades rural e urbana.	Estabelecer uma coordenação específica de saúde bucal	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.3.3	Ampliar a coleta de exames de patologia clínica e agilizar os resultados em tempo hábil.	Ampliar a Capacidade de exames clínicos encaminhados pela AB	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
8.3.4	Garantir a coleta domiciliar para pessoas que não podem se deslocar de suas residências, ficando a cargo da ESF.	Ampliar a Capacidade de exames clínicos encaminhados pela AB	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 9 - Atenção integral à saúde da população por ciclo e gênero promoção integral à saúde da mulher**OBJETIVO Nº 9.1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal.	Garantir atendimento a todas as gestantes do município através da ESF	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.2	Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto.	Garantir a referência ao parto as Gestantes do Município através da PPI em Caicó, Currais e Natal	100	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.3	Intensificar ações para o cumprimento das metas do pacto pela redução da mortalidade materna.	Realizar uma Capacitação Anual, para médicos e enfermeiros do Hospital e ESF	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.4	Garantir à 100% das gestantes e puérperas a suplementação de ferro, ácido fólico e vitamina A	Realizar o abastecimento contínuo da Farmácia Básica local	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.5	Garantir as ações de planejamento familiar e a captação precoce das gestantes em 100% das unidades de saúde.	Instituir o Planejamento de Saúde da mulher com a garantia e disponibilização na Consulta dos métodos indicados.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso, para 100% das gestantes.	Promover o elenco básico de exames, suplementos, exames e procedimentos básicos	1,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
9.2.2	Organizar a equipe da Unidade de saúde para distribuição dos métodos contraceptivos permitindo orientações sobre a eficácia dos mesmos.	Implementar o elenco de métodos e garantir a distribuição em todas UBS	6	2022	Número	6	Número	6	6	6	6
9.2.3	Garantir o exame de citologia oncológica em 100% da população feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.	Garantir 0,40% de cobertura do exame citopatológico	0,40	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.4	Assegurar a oferta de exames de ultra-sonografia mamária para atender as mulheres menores de 40 anos com dois fatores de risco e indicação para a realização deste exame em relação a prevenção e controle de CA de mama.	Realizar uma Campanha anual	0,33	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.5	Realizar e garantir em tempo hábil o tratamento/seguimento no nível ambulatorial de 100% das mulheres com detecção de lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau – NIC II e NIC III).	Realizar o tratamento de 100% dos casos alterados	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.6	Alcançar a cobertura de mamografia em mulheres de 40 a 60 anos, garantindo um exame/ano.	Garantir a cobertura de 0,33% de cobertura da mamografia anualmente	0,33	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.7	Realizar biópsia em todas as mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos com exames alterados após Exame Clínico das Mamas e mamografia na rede de serviços SUS.	Garantir 100% de cobertura de biopsias no público prioritário	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.8	Realizar ações de promoção e proteção da saúde da mulher com ênfase no combate aos cânceres de mama e colo uterino promovidos pelo movimento de caráter mundial “ Outubro Rosa”.	Realizar uma Campanha anual de combate ao câncer de mama e do colo de útero no outubro rosa	1,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00

OBJETIVO Nº 9.3 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.3.1	Implantar os testes rápidos para gravidez, HIV e sífilis para 100 % das gestantes no 1º trimestre de gravidez nas ESF e maternidade.	Realizar capacitações quando necessário e viabilizar estrutura para acondicionar os testes e garantir que 100% das gestantes realizem 02 testes na gravidez	2	2022	Número	2	Número	2	2	2	2
9.3.2	Garantir sorologias, para 100% das gestantes, no 1º e 3º trimestre.	Mesmo mantendo os testes rápidos garantir a sorologias a todas as gestantes que sejam encaminhadas pela AB	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
9.3.3	Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sífilis positivas identificadas.	Garantir tratamento de 100% dos casos positivos	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.3.4	Garantir referência para gestantes de alto risco detectadas.	Manter a pactuação de referência ao serviço de referência via PPI	1	2022	Número	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
9.3.5	Attingir a cobertura mínima conforme pactuação do Pacto de Indicadores a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas no pré-natal.	Manter a cobertura de 100% da atenção básica para atender 100% das gestantes do território	1,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
9.3.6	Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro.	Realizar durante o pré-natal o reconhecimento das referências acompanhando a gestante	1,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
9.3.7	Garantir o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Garantir que todas as equipes realizem a consulta puerperal até 07 dias após o parto	1,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00

DIRETRIZ Nº 10 - Promoção integral à saúde da criança

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover ações de Atenção integral a Criança, em consonância com a política de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Garantir a consulta de puericultura a 100% do das crianças no crescimento e desenvolvimento	Manter no calendário das equipes a consulta de CeD em todas as crianças menores de 02 anos	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.2	Prover a distribuição de suplementação de sulfato ferroso, para todas crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 a 18 meses.	Manter o abastecimento com base nos repasses do MS	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.3	Prover a distribuição do suplemento de Vitamina "A", para 100% das crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 meses a 59 meses.	Manter o abastecimento com base nos repasses do MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
10.1.4	Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao nascimento.	Prover os serviços de saúde de material e recursos humanos	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.5	Garantir a vacinação contra Tuberculose (BCG) em 100% das crianças nascidas nas redes de serviço.	Ampliar a quantidade de salas de vacina do município	95,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
10.1.6	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e gestantes para o controle da obesidade infantil.	Realizar monitoramento do SISAB e campanhas para monitoramento da situação alimentar	1	2022	Número	100	Número	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 10.2 - Reorganizar a Atenção de Saúde a Criança, com acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.2.1	Monitorar com a equipe de saúde a cobertura vacinal das crianças, assegurando índices de cobertura vacinal em pelo menos 95%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	de cobertura vacinal em pelo menos 75%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	95,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
10.2.2	Assegurar a distribuição do Cartão da Criança (feminino e masculino para 100% das crianças recém-nascidas no município)	Garantir o cartão da criança com base no repasse no MS	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.2.3	Reduzir a taxa de internações em crianças menores de 06 anos, ou conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	Realizar o acompanhamento integral de crianças para manter a taxa de internação inferior a 1%	1,00	2022	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
10.2.4	Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade	Garantir o atendimento com numero de consultas preconizadas no C&D	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
10.2.5	Realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.	Realizar a classificação de risco no primeiro atendimento	100	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 10.3 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.3.1	Acompanhar as gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal	Garantir o acompanhamento a 100% das gestantes	100,00	2022	Percentual	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.2	Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto.	Manter a ação no calendário anual	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
10.3.3	Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recém-nascidas residentes no município.	Garantir o teste do pezinho em 100% dos recém nascidos	1	2022	Número	100	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
10.3.4	Implantar grupo de aleitamento materno com equipes de atenção básica, aumentando o incentivo ao aleitamento no ambiente hospitalar.	Implantar pelo menos 01 grupo de gestante	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
10.3.5	Garantir 100 % de investigação de óbitos infantis no município.	Manter equipe de Vigilância ativa	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.6	Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, conforme pactuação do Pacto pela Saúde.	Ofertar de suplementação as gestantes e	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.7	Garantir referência via PPI de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais.	Garantir o vínculo da gestante com o hospital de referência	1	2022	Número	100	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
10.3.8	Garantir a presença do acompanhante da parturiente no pré-natal, parto e puerpério.	Implantar o pre natal do parceiro em todas as unidades	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.9	Implantar o pre natal do parceiro em todas as unidades	Manter infraestrutura adequada a puérpera e recém nascido	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.10	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 11 - Promoção integral à saúde do adolescente

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover e ampliar o Programa de Saúde do Adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Implantar a caderneta de saúde do adolescente em 100% das unidades básicas de saúde.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
11.1.2	Garantir o acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS/ESF.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
11.1.3	Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
11.1.4	Aderir e executar o PSE (Programa Saúde na Escola) no município.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 11.2 - Reduzir gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir a vulnerabilidade frente as diferentes formas de violência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.2.1	Promover ações educativas através de grupos organizados, através de eventos culturais, palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS, álcool e outras drogas.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
11.2.2	Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referencia regional.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
11.2.3	Prover Sensibilização para os profissionais de saúde quanto à importância de inspirar confiança, respeito e imparcialidade nas ações de saúde do adolescente.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 12 - Promoção integral à saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Vacinar, anualmente, população de 60 anos e mais contra a influenza; garantindo a situação vacinal em no mínimo 80%.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.2	Efetivar a implantação e implementação da política de Atenção Integral a Saúde do Homem em todas as ESF/UBS.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.3	Incentivar a adesão dos hipertensos e diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	Garantir o acompanhamento de 50% das pessoas com RCV atendidos	50,00	2022	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
12.1.4	Implantar a Rede de cuidados da Pessoa com Obesidade através do Plano Regional	Promover o acompanhamento de obesos inclusive com busca ativa e apoio multidisciplinar	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.5	Capacitar as equipes da ESF para desenvolver ações para detecção precoce do câncer de próstata; do câncer de pele, do alcoolismo, do tabagismo, das doenças cardiovasculares e dos acidentes de trabalho.	Promover uma capacitação anual em RCV	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.6	Promover ações educativas em instituições predominante masculinas.	Promover uma capacitação anual em RCV	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 12.2 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de próstata.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.2.1	Analisar números de exames disponíveis e necessários, assegurando a realização destes principalmente os de PSA e detecção do câncer de mama.	Promover na rotina a atenção a saúde do homem com maior efetividade promovendo o novembro azul com garantia de consultas e exames preconizados na política nacional de saúde do homem	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
12.2.2	Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para a população alvo garantindo o teste rápido nas UBS e no Hospital Garibaldi Alves Filho.	Promover na rotina a atenção a saúde do homem com maior efetividade promovendo o novembro azul com garantia de consultas e exames preconizados na política nacional de saúde do homem	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 12.3 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização na atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.3.1	Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	Manter o horário do trabalhador para facilitar o atendimento a saúde do homem	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 13 - Promoção integral à saúde do homem

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Implantar caderneta de saúde da pessoa idosa em 100 % dos usuários SUS em todas as UBS/ESF.	Manter a disponibilização nas 06 UBS conforme disponibilidade do MS	6	2022	Número	6	Número	6	6	6	6
13.1.2	Manter o PEC do cidadão em 100% dos serviços	Garantir apoio logístico e garantia de equipamentos e treinamento.	1	2022	Número	100	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
13.1.3	Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
13.1.4	Garantir o atendimento ambulatorial para população idosa, com prioridade.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
13.1.5	Viabilizar a vacina- pneumococo para a população idosa acamada.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
13.1.6	Promover ações de promoção e prevenção através de grupos específicos para essa faixa etária.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 13.2 - Implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.2.1	Implementar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa para 100% da população alvo.	Garantir o apoio integral as ações básicas com foco no cuidado e prevenção de doenças	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
13.2.2	Desenvolver ações no domicílio e prevenção a queda e agravos.	Garantir o apoio integral as ações básicas com foco no cuidado e prevenção de doenças	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
13.2.3	Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico prioritariamente no Hospital Garibaldi Alves Filho.	Garantir o apoio integral as ações básicas com foco no cuidado e prevenção de doenças	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
13.2.4	Estimular as práticas de atividade física com o apoio dos programas de saúde no município de LAGOA NOVA.	Garantir o apoio integral as ações básicas com foco no cuidado e prevenção de doenças	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
13.2.5	Valorizar e respeitar o Estatuto do Idoso, inclusive na prioridade dos atendimentos nos serviços de saúde.	Garantir o apoio integral as ações básicas com foco no cuidado e prevenção de doenças	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 13.3 - Promover a melhoria dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.3.1	Cadastrar 100% a população, adscritas as Unidades Básicas/ESF, monitorando todos os idosos hipertensos e diabéticos.	Monitorar todos os idosos hipertensos e diabéticos e pessoas com outras DCNT.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
13.3.2	Reduzir a taxa e mortalidade prematura(Realizar Campanhas anuais	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
13.3.3	Reduzir as internações originadas por doenças crônicas no Hospital Garibaldi Alves Filho e referencias.	Promover o cuidados dos pacientes de RCV através da ampliação do acesso destes na AB, para assim reduzir as taxas de internação	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 14 - Promoção em saúde bucal

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir a Atenção à Saúde Bucal em todas as Unidades Básica/ESF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.1	Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática e a gestante, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.2	Viabilizar Educação Permanente para profissionais da área, no âmbito de desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersensorial.	Realizar a cada 4 meses monitoramento das metas inclusive do PREVINE BRASIL ESF/ESB	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
14.1.3	Implantar o Programa de LRPD e acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	Garantir o mínimo mensal de 20 peças	240	2022	Número	240	Número	240	240	240	240
14.1.4	Garantir estágios supervisionados dos estudantes de Odontologia enfermagem e outros cursos da UERN-UFRN-UNP entre outras existentes na região para estagio nas UBS e no Hospital Garibaldi Alves Filho.	Estabelecer parcerias com instituições de ensino	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
14.1.5	Manter o número mínimo de 16 pacientes diários atendidos por ESB.	Garantia de recursos humanos , insumos e equipamentos	16	2022	Número	16	Número	16	16	16	16

OBJETIVO Nº 14.2 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal com qualificação e humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.2.1	Alcançar conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde habitantes/ ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais.	Meta ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais com no mínimo 1,5 procedimentos por pacientes atendidos	1,50	2022	Percentual	1,50	Percentual	1,50	1,50	1,50	1,50
14.2.2	Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada segundo indicador.	Ampliar para 01 ação mensal por equipe saúde bucal	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
14.2.3	Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pactuação com o MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
14.2.4	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para a população assistida na ESF para efetivação dos procedimentos preventivos coletivos.	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pactuação com o MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
14.2.5	Estimular a inserção do PREVINE BRASIL em saúde bucal na atenção básica.	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pactuação com o MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
14.2.6	Garantir a conclusão de 70% dos tratamentos de saúde bucal.	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pactuação com o MS	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 14.3 - Propor estratégias para formaliza e reorganizar a rede de referência e contra referência em saúde bucal ambulatorial e serviço especializado buscando viabilizar o aumento da capacidade potencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.3.1	Manter	Garantir a Assistência a saúde bucal em tempo oportuno para reduzir as exodontias por ESB.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
14.3.2	Garantir atendimento as urgências odontológicas.	Garantir em todas as UBS o atendimento a Urgencia Odontológica	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 15 - Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças crônicas não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 15.1 - Implementar as ações de controle, contribuindo para a qualidade devida e controle dos agravos bem como evitar complicações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.1.1	Instrumentalizar e estimular os profissionais envolvidos na Atenção Primária para que promovam medidas coletivas de prevenção primária, enfocando os fatores de risco cardiovascular e de Diabetes Mellitus.	Realizar o acompanhamento de 100% dos diabéticos cadastrados ofertando o exame Hemoglobina Glicada para monitoramento dos casos	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
15.1.2	Desenvolver ações de capacitação dos profissionais e de reorganização dos serviços.	Realizar o acompanhamento de 100% dos diabéticos cadastrados ofertando o exame Hemoglobina Glicada para monitoramento dos casos	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 16 - Desenvolvimento e fortalecimento de promoção da saúde

OBJETIVO Nº 16.1 - Articulação de redes de co-responsabilidade e co-gestão na redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.1.1	Reduzir a prevalência de tabagismo, implementando as ações de combate nas UBS/ESF.	Criar o grupo de Tabagismo e oferta medicamentos e insumos aos pacientes para reduzir os risco de complicações cardiovasculares	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
16.1.2	Implantar projetos de atividades físicas nas UBS/ESF.	Ampliar a pratica de atividade física e hábitos saudáveis	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
16.1.3	Desenvolvimento de medidas que enfatizem a promoção da alimentação saudável, as práticas corporais/ atividade física e o controle do tabagismo.	Ampliar a pratica de atividade física e hábitos saudáveis	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 16.2 - Incorporar a equidade e utilizar métodos quantitativos e qualitativos, desde o planejamento até a avaliação, bem como inserir dados que garantam o olhar específico nos sistemas de informação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.2.1	Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e violência.	Manter a CIPA funcionando e apoiando os estabelecimentos de saúde prioritariamente o HMGAF	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
16.2.2	Implementar a Política de Comunicação em Saúde tornando uma ferramenta essencial na mudança de paradigma, incorporando definitivamente as informações de saúde/doença como modificadoras da condição de vida do município.	Manter a CIPA funcionando e apoiando os estabelecimentos de saúde prioritariamente o HMGAF	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 17 - Aperfeiçoamento da atenção ambulatorial e hospitalar especializada.

OBJETIVO Nº 17.1 - Reorganizar a rede de atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
17.1.1	Participar de discussão e pactuação acerca da reorganização de Redes de Atenção Especializada.	Manter a Pactuação Intefederativa e Regionalizada sempre atualizada , para garantir a referencia dos pacientes ao procedimentos pactuados	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
17.1.2	Ampliar a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	Ampliar a capacidade instalada de media complexidade municipal após a finalização da reforma do Hospital	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
17.1.3	Ampliar e reestrutura o acesso aos serviços especializados em reabilitação.	Ampliar a capacidade instalada de media complexidade municipal após a finalização da reforma do Hospital	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 17.2 - Elevar a capacidade resolutiva dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
17.2.1	Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde e segurança do paciente de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população e prevenção de riscos	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
17.2.2	Adotar protocolos clínicos, em consonância com protocolos nacional e estadual	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde e segurança do paciente de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população e prevenção de riscos	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
17.2.3	Realizar oficinas para implantação de protocolo de classificação de risco.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde e segurança do paciente de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população e prevenção de riscos	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 17.3 - Implantar, qualificar e expandir a rede de serviços de saúde com a linha de cuidado de cada Rede de Atenção a Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
17.3.1	Manter a RAS , dentre elas: rede materno-infantil (cegonha); Rede de atenção a pessoa com deficiência; rede de atenção psicossocial; rede de atenção às doenças e condições crônicas e urgência e emergência.	Manter as redes básicas de assistência a saúde em execução no âmbito municipal e garantir a referencia dos pacientes aos complexos mais estruturados através da pactuação	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 17.4 - Garantir a integralidade da atenção às urgências, às pessoas deficientes, às doenças e condições crônicas, materna e infantil e psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
17.4.1	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população pactuada.	Garantir a assistência a procedimentos exames e consultas com base na pactuação e processos de judicialização.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
17.4.2	Melhorar os serviços de atendimentos pré - hospitalares fixos.	Garantir o funcionamento do serviço especializado municipal garantindo o serviço de atenção ao paciente aos serviços especializados priorizando a atenção a Urgencia	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
17.4.3	Promover qualificação para profissionais dos Serviços de Urgência/Emergência.	Garantir o funcionamento do serviço especializado municipal garantindo o serviço de atenção ao paciente aos serviços especializados priorizando a atenção a Urgencia	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
17.4.4	Qualificar o serviço de urgência/emergência para uso do acolhimento com classificação de risco.	Realizar uma capacitação anual aos funcionamrios do hospital municipal	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 18 - Promoção da atenção à saúde do trabalhador.**OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
18.1.1	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.2	Ampliar para 100% a proporção de serviços de saúde com notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.3	Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% das Unidades .	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.4	Realizar estudo para mapear as atividades econômicas, seus riscos e potenciais agravos à saúde do(a) trabalhador(a) em 100% dos serviços de Saúde do município.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.5	Fortalecer a participação popular e o Controle Social em Saúde do(a) Trabalhador(a) no município.	Promover momentos de discussão através da CISTT Municipal	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.6	Intensificar as ações de Educação Permanente na área de VISAT que contemplem os trabalhadores do SUS de 100% do município.	Realizar a cada 02 anos qualificação da equipe VISA	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.7	Implantar e implementar normas, protocolos e projetos que garantam a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS em todos os serviços do município de LAGOA NOVA.	Criar Protocolos Municipais de Saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.8	Atualização das leis referentes à Vigilância Sanitária como: Código Sanitário	Avaliar o Código Sanitário Vigente e alterações legais quando couber	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.9	Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.	Ampliar a equipe VISA para atender as necessidades e demandas locais	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.10	Atualizações cadastrais nos setores de saúde, produtos e alimentos, visto que a inspeção não pode ser realizada porque estes serviços não foram descentralizados, além disso, temos que colocar o PAD em prática e o município ainda não aderiu a esse tipo de serviço.	Manter a Operacionalização da VISA integrada com os demais espaços de saúde cumprindo as metas e processos de trabalho pactuados	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.11	Elaborar protocolos para processos administrativos da VISAM, (Top Down)	Manter a Operacionalização da VISA integrada com os demais espaços de saúde cumprindo as metas e processos de trabalho pactuados	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

18.1.12	Cadastrar 80% dos estabelecimentos inspecionados e registrar na produção diária.	Manter a Operacionalização da VISA integrada com os demais espaços de saúde cumprindo as metas e processos de trabalho pactuados	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
---------	--	--	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

DIRETRIZ Nº 19 - Vigilância, prevenção e controle de doenças e outros agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental. Vigilância epidemiológica

OBJETIVO Nº 19.1 - Criar o núcleo de Vigilância Epidemiológica na SMS/ LAGOA NOVA-RN

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
19.1.1	Alcançar todas as metas vacinais preconizadas pelo Ministério da saúde.	Manter as metas pactuadas em execução no âmbito municipal	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 19.2 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
19.2.1	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
19.2.2	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
19.2.3	Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite.	Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite.	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
19.2.4	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
19.2.5	Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
19.2.6	Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
19.2.7	Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
19.2.8	Realizar exame de baciloscopia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	Garantir o laboratório de referencia para os exame de baciloscopia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
19.2.9	Reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose, conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	Promover a busca ativa de 100% dos pacientes e assim reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
19.2.10	Examinar e tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar, quando necessário, tratamento coletivo em situações epidemiológicas detectadas.	tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar,	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
19.2.11	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 19.3 - Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças transmissíveis, com ênfase na Tuberculose, Hanseníase e Aids.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
19.3.1	Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica às doenças emergentes e endêmicas (Aids, hepatites, tuberculose, meningite, dengue, entre outras).	Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 20 - Vigilância sanitária

OBJETIVO Nº 20.1 - Controlar riscos provenientes da produção e consumo de bens e serviços, meio ambiente, inclusive os ambientes de trabalho, com vistas à eliminação, diminuição ou prevenção de danos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
20.1.1	Criação da lei complementar da vigilância sanitária.	Garantir profissionais na equipe VISA, para análise das bases legais e atuação no seu cumprimento	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
20.1.2	Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.	Garantir profissionais na equipe VISA, para análise das bases legais e atuação no seu cumprimento	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
20.1.3	Realizar inspeções nos setores de saúde, produtos e medicamentos de acordo com a descentralização.	Garantir profissionais de nível superior para atuação no mercado local	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
20.1.4	Elaborar protocolos de procedimentos administrativos em VISA.	Garantir capacitações e equipe para elaboração dos processos junto a 100% dos estabelecimentos	100	2022	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
20.1.5	Cadastrar 100% dos estabelecimentos inspecionados e registrar as inspeções realizadas no SINAVISA.	Garantir capacitações e equipe para elaboração dos processos junto a 100% dos estabelecimentos	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
20.1.6	Participar da descentralização de ações básicas de VISA para as equipes da Atenção Básica da Estratégia Saúde da Família- ESF.	Garantir capacitações e equipe para elaboração dos processos junto a 100% dos estabelecimentos	1	2022	Número	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
20.1.7	Elaborar e divulgar materiais educativos para ação educativa junto aos setores regulados e a comunidade.	Garantir capacitações e equipe para elaboração dos processos junto a 100% dos estabelecimentos	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
20.1.8	Implantar a educação permanente em saúde para os profissionais do setor regulado.	Garantir a participação da equipe em cursos	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
20.1.9	Realizar ações sanitárias para atender a pactuação da PAV-S e Plano de Ação em VISA.	Promover o monitoramento para alcance de metas	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
20.1.10	Implantar as ações sanitárias em conjunto com os setores de Epidemiologia, e com Secretarias afins, como Educação, Obras, Tributação e outros, garantindo a intersetorialidade.	Estabelecer um fluxo conjunto com as demais vigilâncias no campo de atuação	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
20.1.11	Implantar um sistema de informação, quanto ao registro e controle adequado das denúncias e reclamações.	Garantir a informatização da sinformações da VISA	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
20.1.12	Convocar o quadro de pessoal para compor a equipe de Vigilância Sanitária do município de LAGOA NOVA.	Promover o monitoramento para alcance de metas	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 21 - Vigilância Ambiental

OBJETIVO Nº 21.1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
21.1.1	Realização anualmente a Campanha de Vacinação Antirrábica animal	Número de animais (cães e gatos) vacinados/ano	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
21.1.2	Manter o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti abaixo de 5%	Levantamento de índice de infestação predial (LIRAa).	5,00	2022	Percentual	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
21.1.3	Diminuição o número de casos de dengue a cada ano, fortalecendo as ações de controle, através da promoção e prevenção da saúde. Evitando assim, a ocorrência de óbitos por febre hemorrágica do dengue.	6 ciclos anuais de visitas, aos imóveis para inspeção e/ou tratamento.	6,00	2022	Percentual	6,00	Percentual	6,00	6,00	6,00	6,00
21.1.4	Diminuição do Índice de Pendências de visitas de inspeção em imóveis conforme PNCD.	Número de imóveis pendentes/ciclos	5,00	2022	Percentual	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
21.1.5	Realização ações de eliminação de focos e/ou criadouros de do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus , em no mínimo 95% dos imóveis do município em 6 visitas preconizadas pelo MS anualmente.	Número de visitas realizadas/ano	6	2022	Número	6	Número	6	6	6	6
21.1.6	Realização campanhas educativas com temáticas de endemias, com ênfase na prevenção da arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya).	Número de ações realizadas/ano	12	2022	Número	12	Número	12	12	12	12
21.1.7	Realização de inquérito canino para detecção da leishmaniose visceral, em áreas consideradas de risco.	Número de exames realizados	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
21.1.8	Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro)para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.	Número de imóveis visitados/ano	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
21.1.9	Identificar, diagnosticar de monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)	Nº de animais notificados/ano	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
21.1.10	Identificação e diagnostico de casos suspeitos de raiva em animais ciclo aéreo(morcegos), ciclo urbano e rural (cães, gatos).	Número de animais suspeitos	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
21.1.11	Aquisição de um veículo para setor de endemias.	Veiculo adquirido	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
21.1.12	Ter um médico veterinário vinculado , de forma permanente ao Centro de Zoonoses, para atendimento das demandas do referido centro.	Médico veterinário a disposição do centro de zoonoses	1	2022	Número	1	Número	1	1	1	1